



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
GRADUAÇÃO EM DIREITO

ERNESTO LACLAU E TEORIA DO DISCURSO
APROXIMAÇÕES ENTRE DIREITO E ESTRATÉGIA POLÍTICA

Marcos Vinícius Lustosa Queiroz

Brasília
Dezembro de 2013

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
GRADUAÇÃO EM DIREITO

ERNESTO LACLAU E TEORIA DO DISCURSO
APROXIMAÇÕES ENTRE DIREITO E ESTRATÉGIA POLÍTICA

Monografia de final de curso para
obtenção de título de Bacharel em
Direito. Faculdade de Direito da
Universidade de Brasília

Marcos Vinícius Lustosa Queiroz

Orientador
Professor. Dr. Juliano Zaiden Benvindo

Brasília
Dezembro de 2013

Agradecimentos

À boemia,

Que me ajudou a suportar os duros anos de Faculdade de Direito.

À luta,

Que - no Maracatu, nas Honestinas, no CADir, na FENED e no PET - não me fez deixar de sonhar.

Às diversas formas de amor,

Que continuam me fazendo crer que tudo é possível

"O grande encontro do século XX nunca
aconteceu: Freud e Lenin, discutindo a noção
saussureana de "valor", em um vagão da Oriental
Express decorado pelos futuristas"
Michel Pêcheux

Resumo

A presente monografia tem o objetivo de explorar as principais categorias da teoria do discurso de Ernesto Laclau. Para tanto, percorrerá o caminho histórico de surgimento desse arcabouço teórico, vislumbrando seu contexto de emergência e suas proposições estratégicas. Assim, serão apontadas breves considerações sobre a história do século XX e seus efeitos no âmbito da teoria política. Nesta seara, serão desconstruídas categorias do marxismo clássico com o intuito de explorar novos âmbitos de análise, as quais procurarão estar em maior acordo com os fenômenos experimentados pela sociedade contemporânea. Em seguida, passar-se-á ao desenvolvimento de conceitos centrais para a obra *laclauliana*, como “significante vazio”, “hegemonia”, “antagonismo” e “povo”. Com essas categorias em mãos e por meio de uma teoria discursiva da política, serão realizadas aproximações com o direito. O discurso sobre os direitos humanos, a compreensão da formação do ordenamento jurídico, os embates entre movimentos sociais e judiciário e a questão do poder constituinte poderão ganhar novos contornos quando entendidas por meio dos conceitos elaborados pela Escola da Essex.

Palavras-chaves: Ernesto Laclau, hegemonia, marxismo, povo, significante vazio

Abstracto

Esta tesis tiene como objetivo explorar las principales categorías de la teoría del discurso de Ernesto Laclau . Así , recorrerá el camino histórico de la aparición de este marco teórico , vislumbrando su contexto de emergencia y sus propuestas estratégicas. Por lo tanto , breves comentarios serán señalados acerca de la historia del siglo XX y sus efectos en la teoría política. En este campo, las categorías del marxismo clásico se deconstruyen en orden de explorar nuevas áreas de análisis, que buscan estar en mayor acuerdo con los fenómenos experimentados por la sociedad contemporánea. Después, se desarrollarán los conceptos centrales de la obra laclauliana, como "significante vacío", "hegemonía", "antagonismo" y "pueblo". Con estas categorías y sobre la base de una teoría del discurso, se llevarán a cabo aproximaciones con el derecho. El discurso sobre los derechos humanos, la comprensión de la formación del sistema legal , los conflictos entre los movimientos sociales y la justicia y la cuestión del poder constituyente puede ganar nuevos contornos cuando se entiende a través de los conceptos desarrollados por la Escuela de Essex.

Palabras clave: Ernesto Laclau, hegemonía, marxismo, pueblo, significante vacío

Sumário

Introdução	p. 7
2. Contextualização histórica: um século de quedas e emergências	p. 10
3) Uma nova estratégia para tempos não essencialistas	p. 19
3.1) Os limites do marxismo clássico	p. 19
3.2) Discurso e Articulação	p. 26
3.3) As trincheiras da hegemonia	p. 30
4) Outros conceitos para um “novo mundo”: diferentes marcos da teoria do discurso de Ernesto Laclau	p. 36
4.1) Antagonismo	p. 37
4.2) Significante Vazio	p. 39
4.3) Povo	p. 43
Conclusões presentes para futuros inícios	p. 48
Referências Bibliográficas	p. 54

Introdução

Ranciere got his first exposure by contributing to Reading Capital with his teacher Louis Althusser.

It may be surprising that a few years later Ranciere put out Althusser's Lesson which might have well been a raging "fuck off" to his teacher and mentor. The quarrel started over the events of May's 68. While Althusser and other Marxists were asserting the importance of Marxist academia in the French student revolts, Ranciere began to break away from this traditional mode of thought. Marxist intellectuals accused the revolts of being bourgeois and undisciplined. To which Ranciere accused Marxists of being a bunch of little shits. (WOLTERS, 2013)¹

O presente trabalho surge de dois movimentos que ocorreram nos meus anos de graduação. O primeiro é fruto do cotidiano, da vivência diária nas particularidades da vida universitária. Como estudante, extensionista, militante do movimento estudantil, curioso e um eterno descontente com a estruturação estável das coisas da vida. O outro, fruto de um acaso, de um rompante que foge das linhas que regem as nossas vidas; daquelas inflexões transversais que nos deslocam o olhar, que nos fazem ver as coisas, as mesmas coisas, de outro ponto de vista, alterando a própria forma como compreendemos a realidade.

O primeiro, decantado ao longo dos intermináveis anos do curso de Direito, foi a eterna busca por tentar entender e compreender como funcionam as relações sociais, qual o "sentido" das coisas, o significado que podemos atribuir a elas. Essas reflexões se aprofundaram e se tornaram mais agudas ao ingressar de vez na extensão e no movimento estudantil, momento em que larguei de vez a "dogmática" dos livros e códigos jurídicos para tentar ver como as coisas realmente são na prática, "na carne, osso e concreto".

Nessa tentativa de abrir os olhos, de tatear o mundo, sempre busquei pessoas que me ajudassem a entender melhor o funcionamento das coisas; que me auxiliassem a me

¹ "Ranciere conseguiu sua primeira exposição contribuindo para *Ler o Capital* junto ao seu professor Louis Althusser.

Pode ser surpreendente que alguns anos mais tarde Ranciere tenha colocado de lado as lições de Althusser, no que poderia ser considerado um furioso "foda-se" ao seu professor e mentor. A discussão começou sobre os acontecimentos de Maio de 68. Enquanto Althusser e outros marxistas estavam afirmando a importância da academia marxista nas revoltas estudantis francesas, Ranciere começou a romper com este modo tradicional de pensamento. Intelectuais marxistas acusavam as revoltas de serem burguesas e indisciplinadas. Da sua parte, Ranciere acusava os marxistas de serem um bando de merdinhas." (tradução livre)

deslocar com maior precisão. Menos importantes que amigos, conhecidos militantes ou anônimos dessas andanças da vida, deparei-me, nesses anos, com autores que me conduziram nessa caminhada. Foucault, Agamben, Marx, Wacquant, Habermas, Butler, Bourdieu, José Murilo de Carvalho, Ilmar de Mattos e etc. Foram vários que, cada um a sua maneira, lançaram-me luzes sobre como esse negócio de entender o mundo não é só complicado, mas também mais complexo quanto mais se avança nessa ideia de compreender a “realidade”.

E nessa conexão entre teoria e práxis, entre leitura do mundo e leitura no mundo, entre entender e compreender, o aprofundamento de um *antidogmatismo* foi crescendo cada vez mais dentro de mim. Nos postos mais avançados do movimento estudantil ou na luta extensionista, a fixação em um devir histórico ou em sujeitos privilegiados da transformação social sempre me incomodou em alguma medida. Não tanto pela afirmação de que tal grupo ou pessoa tenha algum contexto particular que o favoreça na abertura para a mudança. Mas sim pelas vestes de “ciência”, de “verdade” com que tais afirmações eram feitas, mesmo contra a própria “dinâmica dos fatos”, mesmo contra a concepção dos próprios “sujeitos” que eram tidos como agentes da emancipação e superação histórica. Como um ato de fé, essas afirmações absolutas, em grande medida, só distanciavam mais ainda o discurso das pessoas de carne e osso, dos dramas e das possibilidades reais.

Esse descontentamento era refletido em algum lastro *foucaultiano* nas leituras que fazia no PET-Direito e em outros espaços, mas faltava alguma teoria que, assim como o marxismo, apresentasse não só uma maneira de compreender a sociedade, mas que fornecesse instrumentos para transformá-la. Tentando encontrar sem saber, fui pego pelo segundo movimento que germinou esta monografia.

Foi na procura do acaso ou no acaso da procura que, em uma viagem à Argentina, deparei-me com o livro *La Razón Populista*, do filósofo Ernesto Laclau. Já tinha ouvido falar dele por alguns amigos que faziam ciência política e por um outro que havia tentado mestrado em direito na UERJ (a obra do argentino constava na bibliografia da prova escrita), mas nunca além das conversas de bar. Durante toda minha graduação, ele não passou de um nome aleatório entre tantos autores que só existiam na boca das pessoas.

Na viagem, devorei o livro e voltei para Brasília com uma sensação: esse é o meu marco teórico para os próximos futuros. Faltava, naquele momento, pouco tempo para me formar e talvez esse seja o fato que levou este trabalho a ter um cunho eminentemente teórico. Infelizmente, não consegui realizar nenhuma pesquisa mais elaborada feita com base nos marcos da teoria do discurso de Laclau.

Neste sentido, a presente monografia pretende ser um panorama geral da obra de Ernesto Laclau, em uma perspectiva que debata estratégia política e apresente categorias e aberturas de pesquisa no âmbito jurídico. Partindo do seu contexto de surgimento e chegando aos seus mais recentes trabalhos, em que surge a noção de “povo” como conceito fundamental, tentar-se-á explorar de maneira crítica os mais diversos enfoques que podem ser absorvidos a partir do trabalho do filósofo argentino.

Do acaso, construído na contingência, que altera as próprias coordenadas de sua aparição, espero que tal monografia, ainda que na sua ausência de caso concreto, seja uma abertura para futuras pesquisas e trabalhos na área; o passo teórico para um mais além.

2. Contextualização histórica: um século de quedas e emergências

A sociedade global conheceu, durante o século XX, profundas e rápidas transformações, as quais modificaram drasticamente a forma como grande parte da humanidade se inter-relacionava. Tais alterações refletiram em diversos âmbitos do conhecimento, entre eles as ciências sociais e a política, que tiveram suas principais categorias revisitadas diante dos novos processos que surgiam no mundo.

Tendo em vista que o marco teórico desse trabalho é justamente a teoria do discurso de Ernesto Laclau (também chamada de Escola da Essex), iniciada, em 1985, com o debate proposto por ele e Chantal Mouffe no livro *Hegemonía y Estrategia Socialista – hacia una radicalización de la democracia* (2011), e que esse aporte conceitual tem como base justamente a desconstrução de categorias do marxismo clássico à luz dos novos fenômenos experimentados pela sociedade contemporânea, entende-se como necessário aclarar essas principais transformações de ordem global, as quais abalaram os paradigmas de compreensão do social.

Antes de tudo, faz-se necessário dizer que a utilização da teoria do discurso, para interpretar essas mudanças e propor alternativas no debate existente entre direito e política, é uma escolha, em muitos sentidos, arbitrária de quem vos escreve. A renovação, na atualidade, do marxismo clássico e de segmentos da teoria crítica demonstram que, diferentemente do afirmado por Laclau e Mouffe em 1985, essas correntes teóricas ainda podem ser utilizadas como importante aparato analítico não só de compreensão da sociedade e da economia, mas, também, como orientações para o pensamento social que visa transformar a realidade.²

Diante dessas considerações iniciais, retoma-se o debate sobre as transformações ocorridas na sociedade mundial durante o século XX, as quais, em grande medida, ensejaram os desenvolvimentos realizados pela Escola da Essex. Após a Segunda Guerra Mundial, um intenso processo de aprofundamento de globalização da economia de

² Nesta perspectiva, arrego o “anarquismo metodológico e teórico” de Paul Feyerabend. Sem o estabelecimento de uma necessária objetividade a priori, o “princípio do tudo vale” tem como base fundamental a ideia de que não existe um caminho único para a verdade, seja entre a ciência tradicional e outros saberes, seja dentro da própria ciência. Portanto, ainda que entendendo o potencial analítico da teoria do discurso de Ernesto Laclau, trata-se, em última instância, de uma escolha, de um gesto preferencial para buscar a compreensão dos fenômenos sociais. Seguindo a noção de que “não há nenhuma ideia, por mais antiga e absurda, que não seja capaz de aperfeiçoar o nosso conhecimento” (FEYERABEND, 2007, p. 26) é que este trabalho dá preferência à teoria *laclauiana* em detrimento de outros instrumentais teóricos.

mercado e da comunicação alterou o panorama das relações sociais, o qual foi sentido em diversos níveis e que exigiu a reformulação de hipóteses no âmbito das ciências sociais.

Sob a natureza e o grau dessas mudanças foram colocadas as mais diversas alcunhas, como mundo “pós-industrial”, “pós-colonial”, “pós-moderno”, “pós-estruturalista”, “pós-marxista” etc, demonstrando no âmbito da intelectualidade, segundo Eric Hobsbawm, a transformação “mais sensacional, rápida e universal na história humana” (HOBSBAWN, 2009, p. 283). Para fins desse trabalho, apontamos as principais alterações que ocorreram durante esse período, as quais atuaram como fatores de *tensionamento* constante perante análises do marxismo ortodoxo, como a necessária proletarização da população, o proletariado como sujeito universal, a economia como última esfera determinadora do social e a contradição essencial entre capital e trabalho³.

Na segunda metade do século XX, um dos fenômenos mais avassaladores e importantes foi a imensa imigração de grandes massas rurais para zonas urbanas, implicando em reconfigurações daquilo que até então se concebia como cidade. Como afirma Hobsbawm, *para 80% da humanidade, a Idade Média acabou de repente em meados da década de 1950; ou talvez melhor, sentiu-se que ela acabou na década de 1960* (HOBSBAWN, 2009, p. 283). Esse deslocamento populacional teve como causa e implicou transformações de diversas ordens, entre elas a morte do campesinato como até então era conhecido; a chamada “revolução verde”, a qual permitia que mais alimentos fossem produzidos em menores frações de terra e com menos mão de obra; e o incremento acelerado do processo de urbanização, que transformou enormemente as relações humanas existentes nas cidades (Idem, p. 284-289).

Outro aspecto importante foi o crescimento do acesso à educação básica e à superior. Na década de 1960, com os levantes estudantis que ocorreram ao redor do mundo, notou-se que os estudantes haviam saltado ao centro da história, despontando como grupo de importante força cultural e política como jamais havia sido. O radicalismo estudantil tinha

³ Como a base dessas análises sobre as transformações ocorridas no último século é a obra de Eric Hobsbawm, *A Era dos Extremos – o breve século XX – 1914-1991*, muitas das afirmações são descoladas, distantes, errôneas ou insuficientes para o contexto da América Latina. No entanto, como a teoria de Laclau, principalmente no que toca *Hegemonía y Estrategia Socialista*, trata da desconstrução de conceitos marxistas presentes na “filosofia continental”, tal compreensão, realizada a partir de um “viés europeu”, cumpre os seus propósitos justamente por colocar a obra diante dos fenômenos sociais que lhe serviram de base. Ainda neste campo, é interessante notar que o pensamento de Laclau, por mais que tenha sido gestado na tradição da filosofia europeia, busca realizar importantes reflexões para o contexto latino-americano, como aquelas construídas em *La Razón Populista* (2013).

como base a realização da alfabetização em massa de diversos setores da sociedade, assim como o incremento extraordinário de vagas na educação secundária e, sobretudo, no ensino superior (Idem, p. 290).

O crescimento das taxas de alunos/as pertencentes à educação formal correspondeu a manifestações políticas de esquerda que representavam um grande descontentamento social e luta por mudanças no estabelecido. Mas ainda que, em princípio, essas mobilizações tenham conseguido provocar adesão dos trabalhadores – notadamente no caso da França⁴ -, a passagem para o radicalismo e para a ruptura só foi seriamente levada a cabo pelo segmento estudantil (Idem, p. 293).

Esse choque de gerações, de segmentos, de avanços e recuos é assim resumido por Hobsbawn:

Os mais velhos, acostumados a tempos de aperto e desemprego, ou pelo menos lembrando-os, não esperavam mobilizações radicais numa época em que, sem dúvida, o incentivo econômico a elas nos países desenvolvidos era menor do que nunca. Mas a explosão de agitação estudantil irrompeu no auge mesmo do grande *boom* global, porque era dirigida, mesmo que vaga e cegamente, contra o que eles viam como característico *daquela* sociedade, não contra o fato de que a velha sociedade talvez não houvesse melhorado bastante. Mas, paradoxalmente, o fato de que o ímpeto para o novo radicalismo vinha de grupos não afetados pela insatisfação econômica estimulou mesmo os grupos acostumados a mobilizar-se em base econômica a descobrir que, afinal, podiam pedir mais da nova sociedade do que tinha imaginado. O efeito imediato da rebelião estudantil europeia foi uma onda

⁴ Esse deslocamento entre níveis de radicalidade não se deu apenas por melhoras significativas nos padrões de vida da classe trabalhadora. Como Alain Badiou mesmo afirma, em 1968, há também uma mudança de sentimento, que pode ser vista como a morte de uma linguagem comum, de um significante coletivamente compartilhado, ainda que de forma ambígua entre os diversos estratos da sociedade. Assim ele descreve a época:

“Em Maio de 1968, pela última vez – até hoje, em todo caso, e, infelizmente, talvez até amanhã – a bandeira vermelha cobriu o país, as fábricas e os bairros. Hoje, é com muito custo que ousamos abri-la. Por volta do fim do mês de maio de 1968, ela podia ser vista até nas janelas dos apartamentos de uma fração da burguesia.

Mas a verdade secreta, e pouco a pouco revelada, é que essa linguagem comum, simbolizada pela bandeira vermelha, está morrendo. Maio de 1968 apresenta uma ambiguidade fundamental entre uma linguagem unanimemente compartilhada e o começo do fim do uso dessa linguagem. Entre o que começa e o que termina, existe uma espécie de indistinção provisória, que dá a intensidade misteriosa de Maio de 1968.”(BADIOU, 2012, p. 35)

de greves operárias por maiores salários e melhores condições de trabalho (Idem, p. 296).

Esse confronto de visões, de um lado o radicalismo estudantil impulsionado pelo crescimento do acesso à educação formal e do outro uma classe operária que notou sensíveis avanços nas suas condições de vida, é mais bem aclarado com as transformações ocorridas no mundo do trabalho, que desempenharam papel fundamental na compreensão relativa ao papel do trabalhador na reprodução e rompimento com determinada ordem vigente.

Uma das mudanças mais sensíveis foi a ocasionada pela diminuição das fábricas de produção em massa construídas em torno da correia de transmissão. O desaparecimento desse modelo de indústria implicou modificações não só no aspecto interno das linhas de montagem, tendo impactos diretos sobre a integração do trabalhador ao espaço urbano. Os imensos complexos fabris eram integrados a regiões metropolitanas de operários, as quais segregavam o local de trabalho e residencial dos operários do restante da cidade.

Esse modelo de fábrica, acoplado à completude social do operário, estimulava maiores relações entre a classe trabalhadora, que constituía, assim, um modo de vida particular. A intensidade dessas relações coletivas acabava por elaborar uma identidade intersubjetiva que se fazia a partir da classe. Neste sentido, nada melhor que a descrição de Turim realizada pelo próprio Gramsci no período entreguerras:

Turín es una ciudad moderna. La actividad capitalista palpita en ella con el enorme fragor de talleres de ciclopes que reúnen en pocos miles de metros cuadrados decenas y decenas de millares de proletarios; Turín tiene más de médio millón de habitantes; la humanidad de la ciudad se divide en dos clases con caracteres distintivos que no existen en el resto de Italia. No tenemos demócratas ni reformistillas que nos molesten. Tenemos una burguesia capitalista audaz, sin escrúpulos, tenemos organizaciones poderosas, tenemos un movimiento socialista complejo, variado, rico en impulsos y en necesidades intelectuales.

(...) El proletariado es menos complicado de lo que puede parecer. Se ha dado espontáneamente una jerarquia espiritual y cultural, y la educación mutua actúa donde no puede llegar la actividad de los escritores y de los propagandistas. En los círculos, en las ligas, en las conversaciones a la puerta del taller, se desmenuza, se propaga, se hace dúctil y adecuada para

todos los cerebros y todas las culturas la palabra de la crítica socialista. En un ambiente complejo y vario como es el de una gran ciudad industrial, se suscitan espontáneamente los órganos de transmisión capilar de las opiniones, órganos que la voluntad de los dirigentes no conseguiría nunca constituir y crear (GRAMSCI, 2011, p. 43)

Na passagem, Gramsci se dirige diretamente ao Partido Socialista Italiano da época, mostrando que a sua direção não conseguia chegar às bases do proletariado urbano. No entanto, a classe trabalhadora, mesmo assim, desenvolvia um pensamento crítico e socialista a partir das suas próprias relações microfísicas e espontâneas. Todo esse tipo de comunicabilidade específica é arrasado com a desintegração do modelo antigo de fábrica. Os jornais proletários, a presença dos sindicatos no cotidiano do trabalhador, a movimentação em torno de púlpitos improvisados e a pressão constante entre o modo de vida proletário e o capital deixam de existir com a intensidade que os caracterizava até então.

Isso não significou, claro, o fim das grandes indústrias. O que chegou ao seu término foi essa estrutura fábrica-cidade que segregava e, ao mesmo tempo, permitia a constituição de um senso de coletividade profundo da classe trabalhadora. Como afirma Hobsbawn, “era uma crise não de classe, mas de sua consciência” (HOBSBAWN, 2009, p. 299), representada por transformações no seu estilo de vida; nas novas oportunidades que se abriam; e pela percepção do que significava a “coletividade operária”.

Assim, os trabalhadores:

Eram unidos, por fim, pelo elemento central de suas vidas, a coletividade: o domínio do “nós” sobre “eu”. O que dava aos partidos e movimentos operários sua força original era a justificada convicção dos trabalhadores de que pessoas como eles não podia melhorar sua sorte pela ação individual, mas só pela ação coletiva, de preferencia através de organizações, fosse pela ajuda mútua, a greve ou o voto. (...) Mas “nós” dominava “eu” não apenas por motivos instrumentais, e sim porque – com a maior e muitas vezes trágica exceção da dona de casa operária, casada, presa entre quatro paredes – a vida operária tinha de ser em grande parte pública, por ser o espaço privado tão inadequado. (...) Da partida de futebol ao comício ou passeio no feriado, a vida era experimentada, naquilo que visava ao prazer, *en masse* (Idem, p. 300)

A consciência do trabalhador não começa a ser modificada apenas pelo soterramento do antigo modelo fabril. Importantes mudanças na estrutura econômica e no campo das possibilidades de vida alteram radicalmente as relações existentes no seio do proletariado. O advento do consumo de massas e o aumento dos postos de trabalho nos países centrais implicaram uma nova constituição da vida do trabalhador⁵, significando um aumento robusto de prosperidade para o operário quando comparado às condições econômicas de seus pais.

Além disso, a *tecnificação*, a hierarquização e a maior estratificação do mundo do trabalho implicaram uma crescente fragmentação social dentro do próprio operariado. Com isso, foi realizada uma divisão no segmento trabalhista, em que os mais bem pagos e adaptados às novas exigências de qualificação, viam-se, pela primeira vez, a concordar com o discurso da direita política, a qual colocava os trabalhadores de segunda categoria como “subclasse”. Nesta argumentação, criava-se uma polarização entre cidadãos respeitáveis, aqueles detentores de “empregos honestos”, e os marginais, assistidos pelas políticas sociais supostamente financiadas por aqueles que “davam duro” (Idem, p. 302).

Somada a esse fenômeno, é de se considerar também a descolonização e o aumento da imigração entre países, que elevaram a diversidade étnica e racial dentro da classe operária. Essa pluralidade, conjugada com os sentimentos de nacionalismo e aversão ao estrangeiro, intensificaram conflitos e *tensionamentos*, os quais contribuíram para aprofundar ainda mais a diversidade *identitária* do trabalhador. Direitos que eram tidos como universais para todos os operários, agora eram questionados quando pleiteados por trabalhadores de diferentes origens culturais. No mesmo sentido, os laços de solidariedade eram construídos mais facilmente dentro dos próprios grupos étnicos do que no contexto da classe trabalhadora como um todo (Idem, p. 303).

Essas tensões internas foram somatizadas por uma série de iniciativas do Estado, que contribuíram ainda mais para dissolver qualquer sentimento ou consciência de classe que fosse capaz de formar o proletariado a partir de uma identidade única. Assim foram as diversas medidas de fortalecimento da repressão e do controle implementadas a partir da

⁵ Em que pese as grandes diferenças de contexto, o pleno emprego e a construção de um mercado de massas são situações experimentadas pelo Brasil após a virada do século através da política econômica dos últimos governos. Tais mudanças no cenário social brasileiro suscitam importantes e profundas discussões sobre a constituição da classe trabalhadora dentro da atual conjuntura do país, denotando que as reflexões produzidas sobre a problemática internacional podem, de alguma maneira, contribuir para o debate interno (SINGER, 2012; BRAGA, 2012; e SOUZA, 2012)

década de 80, com o dismantelamento do estado social. Para conter a grande massa da população alvo da precarização das condições de trabalho, da instabilidade no emprego, da flexibilização dos direitos sociais, da diminuição relativa do valor do salário, há a escalada do punitivismo e da perseguição do aparelho penal sobre os mais pobres. É neste cenário que a cultura do medo impera e se expande, criando uma sociedade de bandidos e mocinhos, acompanhada da construção de novas prisões, de um superencarceramento em massa e de legislação mais gravosa para qualquer tipo de crime (BAUMAN, 1999, p. 127).

A construção do “fora da ordem” é arma típica para controlar e aprisionar toda uma imensa parcela da população não atendida pelas políticas sociais nem integrada pelo mercado. Nela, a melhor solução para a pobreza é dirigir e rastrear a vida dos mais pobres, sobretudo quando escorada no apelo midiático relativo à “escalada da violência urbana” ou em uma pseudociência que atribui características hereditárias negativas às “underclasses” (WACQUANT, 2001).

Por tudo isso, nota-se não só a acelerada fragmentação da classe trabalhadora, mas também o aprimoramento de discursos e técnicas repressivas que a enquadram e dificultam seu *empoderamento*. A contradição deixa de ser visualizada somente a partir da ótica do capital-trabalho, mas é entendida em diversas práticas, instituições e estabelecimentos que adestram e inibem sociabilidades.⁶

Ainda cabe ressaltar um último aspecto experimentado na segunda metade do século XX: a proliferação dos movimentos sociais e o crescimento da sua zona de influência no debate político. A incidência da agenda feminista, racial, multicultural e LGBT criaram novas frentes de antagonismo e de luta por direitos, multipolarizando e realocando as zonas de conflito da política de esquerda. Tais fenômenos foram acompanhados por diversas transformações nas ordens social, econômica e cultural, como o vertiginoso crescimento de mulheres no mercado de trabalho; a luta por políticas de igualdade e afirmativas no âmbito racial; o enfrentamento das minorias no contexto dos estados nacionais; a revolução sexual

⁶ É importante ter em conta que o texto não quer dizer que esses instrumentos de controle passaram a existir no século XX. O expoente máximo da análise microfísica das estruturas de poder, Michel Foucault, serve de parâmetro, na medida que grande parte de sua obra baseou-se na compreensão do início do pensamento moderno, ainda que suas reflexões sejam de grandíssima utilidade para entender fenômenos contemporâneos. Assim, o que se coloca em questão no texto, por outro lado, é o aprimoramento e aperfeiçoamento dessas técnicas. Além disso, como se verá na sequência do trabalho, é pela primeira vez na história que esses aparelhos de repressão serão alvos diretos da crítica acadêmica e, no que mais importa dentro do argumento, dos movimentos sociais.

que quebrou tabus nos mais diferentes âmbitos, como moral, científico, jurídico e cultura; e etc.

O debate acerca do papel dos novos movimentos sociais, que levavam essas bandeiras adiante, produziu efeitos sobre o pensamento e a prática de esquerda, a qual se viu obrigada a lidar com uma nova conjuntura que chocava com uma de suas categorias fundamentais: o sujeito revolucionário (sujeito universal). Em um contexto de pluralização de antagonismos, afirmar a centralidade da classe trabalhadora – sobretudo com a dificuldade de determinação do que seria o próprio proletariado a partir da radical transformação ocorrida no mundo do trabalho e na correlata vida do operariado – como sujeito emancipador de toda sociedade se tornou um desafio cada vez mais crescente para a tradição socialista.

Portanto, o “declive” da classe trabalhadora; a rarefação da identidade obreira e o correlato crescimento da cultura de massas; a divisão dos trabalhadores em termos de raça, sexo, gênero e nacionalidade; altos níveis de desemprego, que contrariavam a lógica do exército de reserva funcional ao capitalismo⁷; a não concretização da proletarização da sociedade afirmada por Marx; e a formação e rearticulação de novas identidades (LACLAU, in BUTLER, LACLAU e ZIZEK, 2011a, p. 299) exigiram e exigem novas maneiras discursivas de lidar com processos que erodiram velhos marcos teóricos.⁸

É neste contexto, ainda no calor do momento e sob o efeito da pressão da contingência, que Ernesto Laclau e Chantal Mouffe publicam a obra *Hegemonia y Estrategia Socialista*, a qual terá o intuito não só de realocar o debate da tradição marxista à luz de novos marcos teóricos e categorias, mas também, como o próprio nome aduz, propor uma estratégia política para o campo socialista diante de uma nova conjuntura social.

Nas próximas páginas será apresentado o debate levantado pela referida obra, tendo em vista as possibilidades, desafios e consequências dessa análise para compreender o fenômeno jurídico a partir de uma teoria que assuma a essencialidade estrutural do político como momento decisório fundante.

⁷ É importante notar, como afirmado no texto, que após o *boom* de emprego obtido nas décadas de ouro (60 e 70), a falência do estado social é acompanhada do crescimento de um estado policial que reprime a imensa massa populacional não absorvida pelo mercado desregulado.

⁸ Dentro dessas transformações, seria importante ainda citar a derrocada do Bloco Soviético, que por um longo tempo serviu de horizonte político para a esquerda. O seu colapso – que foi evidenciado muito antes da queda do Muro de Berlim - não implicou somente uma reorientação da agenda pública, mas suscitou inúmeros debates teóricos acerca da estratégia do pensamento e da prática voltados para a transformação social, a qual fosse garantidora das diferenças inerentes a um campo social democrático e, também, radical.

Esse revisitar será realizado em constante diálogo com as obras posteriores de Laclau, as quais dão prosseguimento e aprofundamento à teoria do discurso iniciada em *Hegemonía y Estrategia Socialista*. Além disso, utilizar-se-á de aportes teóricos de outros autores que tratam da Escola da Essex para realizar a análise do fenômeno político. Entende-se que esses outros olhares são importantes não só para abrir pontos de crítica ao modelo *laclauiano*, mas também para se pensar caminhos possíveis não imaginados originariamente pelo filósofo argentino.

3) Uma nova estratégia para tempos não essencialistas

O breve resgate histórico da última metade do século XX demonstra a profundidade, rapidez e radicalidade das transformações experimentadas pela humanidade durante o período. Tais mudanças implicaram novas formas de relações sociais, o aumento significativo da comunicação, a necessidade e criatividade para se pensar em outros modelos organizativos, a insurgência de uma pluralidade de pautas na esfera pública e alterações drásticas no mundo do trabalho.

Tais processos exigiram uma reorientação do debate em diversos campos das ciências sociais, que além de ter que lidar com essas transformações, foi também cerne de novas ideias que abriram alternativos campos de pesquisa e diferentes formas de compreender o mundo. A quebra de uma verdade universal e objetiva, ou de um ser pleno de transparência, foi amplamente refutada em variados campos, como na epistemologia (Feyerabend, Kuhn e Popper, por exemplo), no âmbito da filosofia (Heidegger, Gadamer), na análise sociológica (pós-estruturalismo) e nos estudos da linguagem (Wittgenstein).

O marxismo, por longo tempo, se mostrou como torre inatingível desses debates. A ideia de determinação da estrutura econômica capitalista, criadora da contradição fundamental entre relações e fatores de produção, e do sujeito revolucionário total, o proletariado que surge justamente daquela contradição, continuou, e continua, orientando o debate em torno da obra de Marx.

Dessa maneira, este capítulo tem o intuito de analisar a crítica desenvolvida por Laclau e Mouffe, em *Hegemonia y Estrategia Socialista*, ao marxismo ortodoxo, por meio de um resgate histórico e do cotejamento dessa corrente teórica com as transformações sociais que a tensionaram. Ademais, apresentar-se-ão, a partir da crítica produzida, os caminhos alternativos para uma nova estratégia política, a qual terá como base uma visão não essencializada da categoria de hegemonia.

3.1) Os limites do marxismo clássico

A filosofia marxista imprime uma grande virada na maneira como se busca compreender as relações sociais. Tendo a ideia de que não se deve partir das formas de pensamento para analisar a sociedade, mas sim de como os homens e as mulheres, de carne e osso, se organizam e vivem, Marx consolidou a ideia de que “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (MARX, 2012, p. 40.).

Assim, as formas jurídicas, culturais, de valores, morais e etc não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela dita evolução geral do espírito humano. Elas estão inseridas nas condições materiais de existência, no contexto da “sociedade civil”. No entanto, esta última possui uma estrutura que a molda, que lhe dá uma determinada maneira de se reproduzir. A anatomia, portanto, da sociedade civil deve ser procurada na economia política (MARX, 2003, p. 04).

Dessa maneira, é a estrutura econômica, o conjunto das relações de produção, que serve de base concreta sobre a qual se eleva o restante da sociedade (superestrutura: política, direito, cultura e etc). Na medida em que é o ser social, inserido dentro da estrutura produtiva, que determina a consciência das pessoas, o modo de produção da vida material condiciona todo o desenvolvimento de outras esferas sociais.

Neste sentido, a produção material da existência humana constitui um conjunto de relações determinadas, necessárias e independentes da vontade (entendidas como relações de produção). Em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas (cuja principal expressão são as ações humanas voltadas para o trabalho) entram em contradição com as relações de produção existentes, pois estas últimas se tornam entraves ao pleno desenvolvimento das forças de produção (Idem, p. 05). É aqui que a contradição fundamental entre capital (representante das relações de produção capitalista) e trabalho (a força produtiva do operariado) atinge o seu máximo, implicando uma época de revolução social.

Neste contexto de ideias, é a alteração da base econômica que modifica toda a imensa superestrutura social. As formas jurídicas, políticas, artísticas e etc (ideológicas) são apenas maneiras pelas quais os homens e as mulheres tomam consciência do conflito fundamental residente na estrutura econômica. Por trás dessa argumentação, encontra-se o pressuposto de certa progressividade dos modos de produção, em que relações novas superiores substituem as antigas, já defasadas. A chave para essa superação já existiria na própria contradição existente entre forças e relações de produção da estrutura econômica a ser substituída (Idem, p. 06).

O próprio Marx assim aduz:

Uma organização social nunca desaparece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela é capaz de conter; nunca relações de produção novas e superiores lhe substituem antes que as condições materiais de existência destas relações se produzam no próprio seio da velha sociedade. É por isso que a humanidade só levanta problemas que é capaz de resolver e

assim, numa observação atenta, descobrir-se-á que o próprio problema só surgiu quando as condições materiais para resolvê-lo já existiam ou estavam, pelo menos, em via de aparecer. Em um caráter amplo, os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno podem ser qualificados como épocas progressivas da formação econômica da sociedade. As relações de produção social burguesas são a última forma contraditória do processo de produção social, contraditória não no sentido de uma contradição individual, mas de uma contradição que nasce das condições de existência social dos indivíduos. No entanto, as forças produtivas que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam ao mesmo tempo as condições materiais para resolver esta contradição. Com esta organização social termina, assim, a pré-história da sociedade humana. (Idem, p. 06)

Por meio dessa brevíssima exposição, aclaram-se diversas categorias do marxismo⁹ que passarão por importantes questionamentos não somente por outras correntes do pensamento, mas também dentro da própria tradição marxista. O papel da superestrutura; o sistema econômico como ambiente neutro dotado de um progresso natural das forças de produção; a marcha histórica da contradição capital-trabalho que coloca o proletariado como sujeito revolucionário privilegiado; e etc.¹⁰

É a partir dessas considerações que Laclau e Mouffe dedicam toda a primeira metade de *Hegemonía y Estrategia Socialista* a um resgate do marxismo teórico e prático.

⁹ É sempre importante ter em conta que a teoria marxista, inclusive nos textos do próprio Marx, não pode ser entendida como um bloco monolítico. Tradição complexa, não uniforme e com diversos “afluentes” de encontros e desencontros, o marxismo não é um caminho único e de conclusões fáceis e objetivas. No recém traduzido *Lutas de Classe na Rússia* (2013), por exemplo, Marx apresenta um pensamento que rejeita a ideia economicista de progresso, tão presente nos teóricos da II Internacional, admitindo, assim, uma pluralidade de formas de lutas anticapitalistas, as quais não precisam necessariamente estar no centro do desenvolvimento produtivo – e que, portanto, não são levadas adiante pelo proletariado clássico europeu –.

¹⁰ No mesmo sentido da nota anterior, pode ser citado o trabalho de Michael Löwy, o qual afirma que a obra do jovem Marx não pode ser separada do contexto na qual ela foi escrita, principalmente da atividade prática em que o filósofo alemão se engajou (totalidade histórico-social do pensamento marxista) (LÖWY, 2012, p. 31). Nesta perspectiva, Löwy apresenta um Marx antidogmático, antiutópico e antiautoritário, em que a classe operária surge como sujeito da revolução não como uma norma retirada de análises sociais distanciadas, mas como uma observação da vivência empírica (experiência) de Marx no seio do proletariado europeu. Löwy assim afirma: “Tal perspectiva comprova até mesmo que a classe operária como sujeito da revolução nunca foi um dogma para Marx, mas uma descoberta feita a partir da experiência com os movimentos sociais mais avançados da época”(Idem, p. 17)

Realizam essa retrospectiva com o intuito de aclarar como as tensões entre teoria e contingência se tornavam problemáticas até mesmo no interior dessa tradição teórica, na medida em que ou era necessário a defesa de um abstracionismo e economicismo que ignorava e se distanciava dos deslocamentos sociais, ou a afirmação de um “basismo decisionista” acrítico que colocava o marxismo justamente para fora da estratégica transformativa que lhe servia de base.

Dentro desse processo das ideias, é sintomático o pensamento de Kautsky, que entendia que a identidade classista estava fixada como um dado invariável surgido a partir das relações de produção. Neste sentido, a presença dessa identidade no campo da superestrutura era vista como uma exterioridade, rejeitando, assim, a ideia de que o proletariado pudesse representar ou se articular com outros segmentos sociais (LACLAU e MOUFFE, 2011, p. 48).

A partir desse contexto argumentativo, em que a posição de sujeito proletariado estava estabelecida a priori, Kautsky realizava a defesa intransigente de um partido obreiro, em que a interiorização dos interesses de outras classes no partido seria retirar o seu caráter revolucionário. O privilégio de grupo emancipador universal atribuído ao proletariado advinha justamente da ideia de que a revolução é fruto inexorável da crise capitalista, concepção que rejeitava e impossibilitava qualquer tipo de aliança a longo prazo com outros setores.

Desponta, assim, em 1881, a famosa afirmação de Kautsky sobre a atribuição do partido: *nossa tarefa não é organizar a revolução, mas sim nos organizarmos para a revolução; não fazer a revolução, mas nos aproveitarmos dela* (KAUTSKY, in LACLAU e MOUFFE, 2011, p. 50 e 51). Dessa maneira, como o setor revolucionário, e subsequentemente a identidade obreira, está determinada por processos econômicos objetivos, o isolamento da classe trabalhadora não seria um perigo, pois o socialismo estaria garantido por leis históricas (LACLAU e MOUFFE, 2011, p. 51).

Para tal estratégia, restava às organizações de esquerda, mais especificamente aos partidos socialistas/obreiros/comunistas, o mero acumular de forças e realização de tarefas agitativas (distribuição de panfletos, elaboração de cartilhas, propagação, pronunciamentos públicos e etc), renegando qualquer tipo de aliança com outros setores da sociedade que não fosse o próprio proletariado. Para essa tática, o imobilismo era justificado na medida em que, para os setores socialistas, só restava esperar a concretização do desenvolvimento das contradições econômicas até o momento de erupção da revolução.

Entre outros fatores, essa perspectiva começa a ser alterada de forma mais profunda com a inserção do conceito de “desenvolvimento desigual e combinado” de León

Trotsky, o qual assumiu que o capitalismo se encontrava em estágios diferentes nos mais diversos contextos sociais, não obedecendo, assim, a uma única lei do progresso. Diante dessa constatação, cabia, portanto, a classe social diversa assumir as “tarefas históricas” de outra que não se encontrava em condições de executá-la em certa sociedade. (Idem, p. 83)

No contexto russo, isso significava que o proletariado e o campesinato deveriam levar a cabo o que a burguesia russa - fraca, débil e sem vontade política - era incapaz de realizar. Foi teorizando essa ideia que Trotsky elaborou o conceito de “revolução permanente”, afirmando:

O “marxismo” vulgar forjou um esquema de desenvolvimento histórico segundo o qual toda sociedade burguesa, mais cedo ou mais tarde, viabiliza seu próprio regime democrático e, a partir disso, o proletariado, em um ambiente de democracia, vai paulatinamente se organizando e educando para o socialismo. (...) *considerava-se* democracia e socialismo para todos os povos e países como duas etapas opostas, não apenas completamente distintas, mas, sobretudo, distantes uma da outra no desenvolvimento da sociedade.

Foi a essas ideias e humores que a teoria da revolução permanente, renascida em 1905, declarou guerra. Ela tratou de demonstrar como as tarefas democráticas das nações burguesas atrasadas levariam diretamente, em nossa época, à ditadura do proletariado, enquanto a ditadura do proletariado colocaria as tarefas socialistas na ordem do dia. Nisso residia a ideia central da teoria. Se a opinião tradicional anunciava que o caminho para a ditadura do proletariado repousa durante um longo período de democracia, a teoria da revolução permanente constava que, para os países atrasados, o caminho para a democracia avança por meio da ditadura do proletariado. (TROSTKY, in JINKINGS e SADER, 2012, p. 207)

Nota-se uma abertura em elementos clássicos do marxismo ortodoxo, pois há a afirmação da não necessidade de um desenvolvimento histórico, fixado a priori, das estruturas econômicas para que determinadas transformações sociais possam ocorrer. Da mesma maneira, o caráter fundamental de determinada classe para levar a cabo certa tarefa é pela primeira vez rechaçado, dando lugar ao imperativos da contingência de cada localidade – no caso, o capitalismo periférico da Rússia.

O que em Trotsky começa a ser relativizado, ainda que com um caráter essencialista patente – pois os objetivos de classe ainda estão estabelecidos objetivamente, ainda que caiba, em determinado contexto, a outro setor realizá-los –, em Gramsci finalmente é superada a noção de etapismo necessário até então presente em todas as correntes marxistas. Para o filósofo sardo, o papel do proletariado não era apenas defender os interesses corporativos dos trabalhadores, pois deveria ser também representante dos objetivos de outros setores.

Neste movimento, os operários deixam de ser meramente dirigentes políticos, passando a exercer também uma espécie de “liderança intelectual e moral” em relação aos outros grupos que pretende unificar. Enquanto a liderança política se estabelece pela coincidência conjuntural de interesses de grupos separados de forma claramente delimitada, a direção intelectual e moral implica um conjunto de “ideias” e “valores” que são compartilhados pelos variados setores. É essa liderança intelectual que funciona como síntese complexa de grupos e constitui uma vontade coletiva, que, por meio da ideologia, unifica organicamente a construção de um “bloco histórico” (LACLAU e MOUFFE, 2011, p. 101).

O conceito de hegemonia *gramsciana* surge a partir dessas reflexões, sendo entendido como o processo no qual uma classe particular, no caso os trabalhadores, une a sociedade política e a sociedade civil por meio de uma batalha de ideias, valores e práticas (PESSOA, in MENDONÇA E RODRIGUES, 2008, p. 136). Nesta “guerra de posição”, que articula consenso e coerção, a ideologia não é entendida como uma falsa consciência de atores sociais, “mas como um todo orgânico e relacional, encarnado em aparatos e instituições, que soldam em torno de certos princípios articulatórios básicos a unidade de um bloco histórico” (LACLAU e MOUFFE, 2011, p.101).

Fica claro, portanto, que para Gramsci a ideologia não é um processo dado, mas constituído por aparatos sociais que representam e reforçam uma determinada contingência histórica, na qual os mais diversos setores da sociedade imprimem sua lógica política. Ao invés de trabalhar com identidades fixadas a priori, o filósofo sardo afirma que a “vontade coletiva” é fruto de articulações políticas entre forças históricas dispersas e fragmentadas.

Assim, o sucesso de determinado grupo, classe ou setor na defesa de seus interesses não está pré-estabelecido em alguma lei necessária a ser seguida, pelo contrário, ele é fruto de articulações entre os diversos elementos sociais. Dessa maneira, nenhum estrato da sociedade é tomado de forma separada, isolada ou identitariamente autossuficiente, mas sim de

maneira relacional, pois são as relações entre os diversos segmentos que constituem o êxito ou não de determinada articulação hegemônica.

No entanto, a teoria de Gramsci consegue ir até o limite possível dentro da visão marxista clássica, e é neste momento que ela encontra sua incoerência fundamental. Pois na medida em que expande ao máximo a noção da contingência histórica por meio da análise das articulações políticas formadoras do bloco histórico, ele afirma a necessidade de uma classe fundamental capaz de levar adiante o ímpeto transformativo da guerra de posições. Laclau e Mouffe assim descrevem esse impasse na teoria *gramsciana*:

Y, sin embargo, el conjunto de la construcción gramsciana reposa sobre una concepción finalmente incoherente, que no logra superar plenamente el dualismo del marxismo clásico. Porque, para Gramsci, incluso si los diversos elementos sociales tienen una identidad tan sólo relacional, lograda a través de la acción de prácticas articularias, tiene que haber siempre *un* principio unificante en toda formación hegemónica, y éste debe ser referido a una clase fundamental. Con lo cual vemos que hay dos principios del orden social – la unicidad del principio unificante y su carácter necesario de clase – que no son el resultado contingente de la lucha hegemónica; sino el marco estructural necesario dentro del cual toda lucha hegemónica tiene lugar. Es decir, que la hegemonía de la clase no es enteramente práctica y resultante de la lucha, sino que tiene en su última instancia un fundamento ontológico. (...) Pero afirmar que la hegemonía debe siempre responder a una clase económica fundamental no es sólo volver a afirmar la determinación en última instancia por la economía; es también afirmar que, en la medida en que esta última constituye un límite infranqueable a las posibilidades de recomposición hegemónica de la sociedad, la lógica de constitución del espacio económico no es ella misma el resultado de la intervención de prácticas hegemónicas. Aquí el prejuicio naturalista que ve en la economía un espacio homogéneo, unificado por leyes necesarias, vuelve a resurgir con toda su fuerza. (Idem, pgs. 103 e 104).

Assim, o pensamento de Gramsci parece maculado de uma posição contraditória. Por um lado, afirma que a centralidade da classe trabalhadora depende de sua articulação com outros setores da sociedade, modificando sua própria identidade por meio desses novos vínculos relativos à pluralidade de demandas democráticas. Por outro, há a

compreensão de que esse papel articulatório está pré-determinado pela estrutura econômica (Idem, p. 105).

É nesta incoerência fundamental que o filósofo italiano encontra sua última barreira essencialista. O caráter histórico contingente de suas análises políticas esbarra em uma compreensão necessária da infraestrutura. Mas é justamente levando o marxismo até esse ponto de saturação que Gramsci nos apresenta uma teoria capaz de lançar luzes sobre uma série de novas questões, produzindo um arcabouço conceitual compatível com a pluralidade de sujeitos históricos e afirmando que o sentido das lutas depende de sua articulação hegemônica. A progressividade da história, portanto, não é tida de antemão, assim como a “marcha da humanidade” não é vista como uma constante de reformas democráticas, mas como uma série descontínua e em eterna disputa de formações hegemônicas (Idem, p. 107).

Para ultrapassar o marco que impediu Gramsci de avançar – mas seguindo os rastros da trilha deixada por ele –, necessário seria abandonar aqueles elementos que o imobilizaram nos últimos resíduos do essencialismo marxista. É justamente essa tarefa que Laclau e Mouffe tentarão realizar em sua obra, tendo o auxílio de conceitos e categorias desenvolvidos em outros campos das ciências sociais. Para tanto, a noção de discurso reformulará aquilo que se tem como “articulação”.

3.2) Discurso e articulação

Categoria central na obra de Laclau, o conceito de discurso será a pedra de toque fundamental de todo o seu desenvolvimento teórico, pois é a partir dele que não somente há a busca do rompimento com o essencialismo do marxismo ortodoxo – ressignificando elementos-chaves como “bloco histórico”, “guerra de posição” e “hegemonia” –, mas é também por meio dele que ocorre o intento de construir uma teoria política que compreenda o social em sua complexidade eternamente inacabada; que interprete a sociedade como eterno processo de uma falta estrutural e estruturante. É neste sentido que também se procura superar o binarismo presente nas análises sociológicas que estabelecem algum elemento fundante das relações sociais, o qual é encontrado nas diferenças entre subjetivo e objetivo; contingente e necessário; externo e interno; estrutura e superestrutura; e etc.

Para o filósofo argentino, o conceito de discurso começa a ser elaborado com o pressuposto de que o processo de significação possui um caráter constitutivo da realidade, ou seja, o acesso “ao mundo” é sempre mediado pela dotação de sentido. A objetividade é, assim, constituída simbolicamente (BURITY, in MENDONÇA e RODRIGUES, 2008, p. 38).

Dessa maneira, não há apreensão possível da realidade que não demande a passagem pelo discurso/sentido; pela inserção de fatos materiais em sistemas de significação, que os situem e os hierarquizem em relação a outros objetos de descrição (Idem, p. 41). Neste contexto, o discurso supõe uma totalidade significativa, não sendo simplesmente um texto. Ou seja, não se faz em oposição à ação ou à realidade fenomênica. É uma totalidade que inclui o “linguístico” e o “extralinguístico”, já que toda configuração social é uma configuração significativa (MENDONÇA, in MENDONÇA e RODRIGUES, 2008, p. 60).

O seguinte exemplo, descrito por Joanildo Albuquerque Brito, ajuda a aclarar essa noção, evidenciando o fato de que os fenômenos no mundo somente são acessíveis por meio de algum tipo de processo de significação:

(...) se encontramos na saída desta universidade o ajuntamento de algumas centenas de pessoas e muito barulho, pessoas falando alto, alguns cartazes sendo levantados, gente erguendo os punhos, alguns segurando um microfone, o que poderia estar acontecendo ali? Bem, poderia estar acontecendo uma assembleia de estudantes; um culto pentecostal; um ajuntamento de pessoas curiosas em torno de uma pessoa que foi atropelada na rua e trazida para dentro do campus. O que é que vai me permitir saber do que se trata?

(...) Como se vai “acessar a ontologia deste acontecimento, sem passar pelo sentido, ou antes, pelos distintos sistemas de regras de produção de sentido que se cruzam e confrontam, na constituição do que “de fato” estaria ocorrendo? Impossível. A experiência pura e nua de ver-se diante de uma assembleia de estudantes, por exemplo, anunciando um protesto contra o aumento das mensalidades ou o início de cobrança da mensalidade numa universidade pública, etc., esse mero ato físico, nu, essa experiência supostamente autêntica e de primeira mão da realidade, jamais significará/será coisa alguma se não *for posta em discurso*, se não *tiver sido posta em discurso* no mundo muito antes de nos depararmos com ela. (BURITY, in MENDONÇA e RODRIGUES, 2008, pgs. 40 e 41)¹¹

¹¹ Os próprios Laclau e Mouffe aduzem: “El hecho de que todo objeto se constituya como objeto de discurso no tiene nada que ver con la cuestión acerca de un mundo exterior al pensamiento, ni con la alternativa realismo/idealismo. Un terremoto o la caída de un ladrillo son hechos perfectamente existentes en el sentido de que ocurren aquí y ahora, independientemente de mi voluntad. Pero el hecho de que su especificad como objeto se construya en términos de “fenómenos naturales” o de “expresión de la ira de Dios” depende de la estructuración de un campo discursivo. Lo que se niega no

Na medida em que é por meio do discurso que se procede a realização do ato de dar sentido a algo, ele representa a própria possibilidade de significação. Perante uma situação de desordem, dispersão e isolamento de identidades, o discurso possibilita certa ordem lógica de equivalência ao estabelecer relações entre elementos de um determinado sistema.

O mundo objetivo (o ser) sendo constituído na ordem do discurso é sempre alvo de uma polissemia advinda da relação nunca estável entre significado e significante. Assim, a *discursividade* compõe e recompõe indefinidamente a identidade dos elementos constitutivos do social, ganhando um caráter de precariedade e contingente como todo fenômeno discursivo. A identidade, portanto, acaba sendo um conceito estratégico e posicional, contrário a um núcleo estável, pois ela é construída dentro do discurso e não fora dele (MENDONÇA, in MENDONÇA e RODRIGUES, 2008, p. 58 e 59).

Tendo essas ideias básicas sobre a noção de discurso na teoria *laclauniana* – a qual implicada a complexidade, precariedade e contingência do social –, pode-se chegar ao conceito de articulação, que é “toda prática que estabelece uma relação entre elementos cuja identidade destes resulta modificada como resultado dessa própria prática” (LACLAU e MOUFFE, 2011, pgs. 142 e 143).¹² Evidencia-se, dessa maneira, a característica essencial do processo articulatório: na medida em que dois elementos são articulados, suas identidades prévias são subvertidas e, assim, alteradas como efeito da própria prática articulatória.

Daniel de Mendonça esclarece no mesmo sentido:

Articulação é uma prática estabelecida entre elementos que, num primeiro momento, não estão articulados entre si. Podemos dizer, portanto, que no momento anterior ao da articulação, os elementos estão imersos numa lógica

es la existencia, externa al pensamiento, de dichos objetos, sino la afirmación de que ellos puedan constituirse como objetos al margen de toda condición discursiva de emergencia.” (LACLAU e MOUFFE, 2011, pgs. 146 e 147).

¹² Segue o trecho completo com todas as categorias fundamentais para caracterizar discurso e articulação dentro da argumentação de Mouffe e Laclau: “En el contexto de esta discusión, llamaremos *articulación* a toda práctica que establece una relación tal entre elementos, que la identidad de éstos resulta modificada como resultado de esa práctica. La totalidad estructurada resultante de la práctica articulatoria la llamaremos *discurso*. Llamaremos *momento* a las posiciones diferenciales, en tanto aparecen articuladas en el interior de un discurso. Llamaremos, por el contrario, *elemento* toda diferencia que no se articula discursivamente. (Idem, pgs. 142 e 143)

complexa, ou seja, estão dispersos, uns em relação aos outros, de forma aleatória, no campo da discursividade. Portanto, um elemento quando ingressa na articulação e tão-somente em relação a esta, deixa seu *status* de elemento e assume a condição de momento diferencial. A articulação entre esses momentos diferenciais resulta inexoravelmente na modificação de suas identidades, ou melhor, numa alteração semântica de seus conteúdos particulares anteriores ao ingresso na prática articulatória. O resultado da prática articulatória é o discurso. (Idem, p. 62)

É justamente a partir dessa noção de articulação que Laclau lança o golpe fundamental contra as teorias essencialistas que estabelecem certa ideia de progressividade do social ou que localizam a transformação em alguma classe fundamental. Já que as identidades não estão fixadas a priori, mas dependem sempre de práticas articulatórias que as subvertem e lhe dão novas formas, torna-se incongruente pensar em um sujeito transparente e claramente delimitado.

Assim, na medida em que as identidades são sempre relacionais e, no entanto, não conseguem se fixar em um conjunto estável de diferenças (pois o significado sempre transborda e é instável em relação ao ato de significação), a transição para uma identidade absoluta e com limites determinados nunca se completa definitivamente. São dessas considerações que se extrai a ideia de sobredeterminação do social, ou seja, como cada elemento exerce sua presença sobre os outros, ocorre o impedimento de uma fixação última dos processos de identidade. Dessa maneira, toda identidade apresenta um caráter aberto, incompleto e politicamente negociável (LACLAU e MOUFFE, 2011, p. 141).

Cai, portanto, qualquer característica de essencialismo do social e até mesmo a ideia da “sociedade” como uma totalidade fechada e autodefinida. É por isso que a existência de demandas progressistas levadas a cabo por algum segmento da sociedade não depende da posição subjetiva definida a priori deste setor, mas sim das práticas articulatórias que ele estabelece com outras posições de sujeito presentes no campo social. Os interesses não são construídos de maneira externa, mas são frutos internos da própria prática política.

A partir de todos esses elementos, pode ser pensada uma conceituação de hegemonia que dê conta da complexidade e precariedade do social, a qual seja capaz de compreender as práticas políticas como articulações entre identidades que são subvertidas pelo próprio processo articulatório. Afirma-se, assim, o caráter sempre instável e incompleto

de qualquer conformação da “sociedade”. É a visualização desse conceito o que se pretende fazer no próximo tópico.

3.3) As trincheiras da hegemonia

Segundo Laclau e Mouffe, a hegemonia, como afirmado anteriormente, supõe o caráter incompleto e aberto do social, que só pode se constituir por meio de práticas articulatórias. Em um sistema em que o sentido de cada momento da sociedade esteja absolutamente fixado a priori, não há possibilidade alguma de ação hegemônica (Idem, p. 178). A hegemonia, portanto, emerge por meio de uma exterioridade entre posições de sujeito situadas no interior de certas formações discursivas, em que os “elementos” não possuem uma articulação discursiva precisa.

A prática hegemônica é, portanto, o estabelecimento de pontos nodais dentro dessa ambiguidade, fixando parcialmente o sentido do social em um sistema organizado de diferenças (Idem, p. 179).

Tendo essas considerações, Laclau e Mouffe recuperam noções básicas da teoria *gramsciana* para radicalizar, de forma não essencializada, conceitos estratégicos na análise política marxista do filósofo sardo. Assim, em uma contingência na qual o sistema relacional de significação das identidades de certo espaço político está extremamente debilitado, produzindo uma proliferação de elementos “flutuantes” sem nenhuma relação com outros elementos constitutivos do “social”, encontra-se aquilo denominado de *crise orgânica* (Idem, p. 180).

Já quando o espaço político está bastante unificado através da instituição de pontos nodais que articulam e estabelecem identidades *tendencialmente* relacionais, está-se diante daquilo denominado *bloco histórico*. O tipo de laço que une os distintos elementos constitutivos do bloco histórico – que não é uma unidade surgida de alguma forma histórica fixada a priori, mas a própria regularidade na dispersão – é o que se chama de formação discursiva. Quando o bloco histórico se constitui através da formação de um campo antagônico, está criada a *formação hegemônica*. Por fim, como esta última implica um fenômeno de fronteira de eterna disputa e instabilidade, visualiza-se a ideia de *guerra de posição* (Idem, p. 180).

Dessa maneira, está criada uma teoria do político e da hegemonia que não apenas quebra o essencialismo característico da tradição marxista, mas que, ao mesmo tempo, dá conta da complexidade cada vez maior da sociedade. Com a proliferação crescente da

pluralidade de posições de sujeito advindos do capitalismo avançado e do aprofundamento da democracia, o número de elementos dispersos e fragmentados no campo social e político aumentam consideravelmente, permitindo uma série de novas articulações e o estabelecimento de identidades relacionais entre eles.

É assim que Laclau e Mouffe confrontam o marxismo clássico não apenas do ponto de vista teórico, com a elaboração de novas categorias conceituais que partem da caracterização discursiva da sociedade, mas também levando em consideração certa impossibilidade da elaboração de uma estratégia política que tenha como pressuposto posições de sujeitos privilegiadas e identidades que são estabelecidas a priori e constituídas de forma isolada (não relacionais).

De acordo com essa ideia e tendo como base toda a breve descrição do século XX realizada na parte inicial desse trabalho, *Hegemonia y Estrategia Socialista* aparece como um trabalho que visa dar seguimento à tática de hegemonia da política esquerda, tentando construir marcos teóricos que sejam capazes de compreender e transformar uma realidade cada vez mais complexa.

É nesta seara que Mouffe e Laclau afirmam uma radical mudança inscrita no campo da discursividade política advinda da revolução francesa e da luta por igualdade e liberdade. Segundo argumentam os autores, não só o capitalismo avançado fez proliferar o número de espaços políticos nos quais se pode afirmar uma determinada identidade – a qual entrará em relação com outras –. Neste sentido, o discurso da universalidade dos direitos do “homem”, que após 1789 foi sempre sendo aprofundando, serviu como um campo de articulação e pleito das mais diversas demandas, em que relações de subordinação passam a não mais ser vistas como naturais, sendo, assim, consideradas como opressões injustas e passíveis de serem alteradas pelo enfrentamento político (Idem, p. 196).

Ou seja, a afirmação da universalidade da igualdade e da liberdade permitem levar ao nível do discurso e da significação das relações sociais de subordinação, as quais antes eram entendidas de maneira essencializada justamente por não haver uma formação discursiva que permitisse com que elas fossem enxergadas como uma opressão. Na medida em que essa opressão é entendida como ilegítima, de acordo com a possibilidade aberta pelo discurso da universalidade dos direitos do “homem”, ela passa a ser tida como dominação e alvo de lutas por mudança da realidade (Idem, 197).

Mouffe e Laclau esclarecem essas relações à luz da emergência do movimento feminista:

Esto significa que no hay relación de opresión sin la presencia de un “exterior” discursivo a partir del cual el discurso de la subordinación pueda ser interrumpido. La lógica de la equivalencia desplaza, en tal sentido, los efectos de unos discursos hacia otros. Si, como era el caso de las mujeres hasta el siglo XVII, el conjunto de dispositivo que las construía como sujetos las fijaba pura y simplemente en una posición subordinada, el feminismo como movimiento de lucha contra la subordinación femenina no podía emerger. Nuestra tesis es que es sólo a partir del momento en que el discurso democrático va a estar disponible para articular las diversas formas de resistencia a la subordinación, que existirán las condiciones que harán posible la lucha contra los diferentes tipos de desigualdad. En caso de las mujeres podría citarse como ejemplo el papel jugado en Inglaterra por Mary Wollstonecraft, cuyo libro *Vindication of the rights of women*, publicado en 1792, determina el nacimiento de feminismo, por el uso que en él se hace del discurso democrático, que es desplazado así del campo de la igualdad política entre ciudadanos al campo de la igualdad entre los sexos (Idem, pgs. 196 e 197).

Portanto, tanto o desenvolvimento cada vez mais complexo da sociedade, como a aparição do discurso universalista de direitos humanos, permitiram a proliferação de localizações identitárias no espectro societal. A afirmação de uma divisão binária da sociedade, em que ela é dividida apenas por uma única fronteira, torna-se cada vez mais difícil. A luta, claramente delimitada, que desencadeou a queda do Antigo Regime, travada entre o povo e a nobreza - prolongada na ideia marxista do proletariado contra os capitalistas -, foi capaz de ser articulada em um discurso da diferença que praticamente rejeitava práticas articulatórias. É este tipo de enfrentamento político que dificilmente se torna possível em uma sociedade de proliferação de posições de sujeito, na qual o campo social é construído por infinitas, precárias e instáveis articulações de identidade.

E é no contexto em que a sociedade não admite uma única fronteira que a divide em dois campos separados e fechados em si, que o conceito de hegemonia não só se torna possível, mas aparece com toda sua vitalidade. A formação hegemônica depende do estabelecimento de articulações políticas entre elementos dispersos na sociedade, os quais passam a se relacionar por meio de pontos nodais. Ou seja, a hegemonia pressupõe a existência da pluralidade no espaço social, de diferentes posições de sujeito fragmentadas,

que, por meio da prática articulatória, começam a interagir umas com as outras subvertendo suas próprias identidades.

Nota-se, a partir dessas considerações, que a prática hegemônica sempre produz um excesso de sentido, na medida em que o resultado da articulação entre dois elementos dispersos cria um sentido que vai mais além do significado separado de cada um desses dois elementos. Essa ideia, reforça, claramente dois aspectos já expostos no presente trabalho: a sobredeterminação do social, em que uma posição do sujeito nunca pode ser tida como uma mônada imune a influência de outras localizações políticas; e, como consequência do primeiro, a inexistência de uma posição essencial para a transformação, já que essa é fruto justamente de quais tipos de articulação política são realizadas entre cada elemento presente em determinada conjuntura.

Citando as relações entre o movimento trabalhador branco e o discurso antirracista da Grã-Bretanha, Laclau e Mouffe expõem essas ideias:

Que en ciertas circunstancias la subjetividad política de los obreros blancos en Gran Bretaña, por ejemplo, sea sobredeterminada por actitudes racistas o antirracistas, es obviamente importante para la lucha de los obreros inmigrantes, ya que influirá en ciertas prácticas del movimiento sindical que, a su vez, tendrán consecuencias en una variedad de aspectos de la política estatal y que últimamente repercutirán también en la propia identidad política de los obreros inmigrantes. Hay aquí claramente una lucha hegemónica, en la medida que la articulación entre militancia sindical de los obreros blancos y racismo o antirracismo no está definida desde un comienzo; pero las formas de esa lucha por parte de los movimientos antirracistas pasarán en parte por la autonomización de ciertas actividades y formas organizativas, en parte por sistemas de alianzas con otras fuerzas, y en parte por la construcción sistemas de equivalencias entre contenidos de ciertos movimientos, ya que nada puede consolidar más las propias luchas antirracistas que la construcción de formas estables de sobredeterminación entre contenidos tales como antirracismo, antisexismo y anticapitalismo que, librados a sí mismos, no tienden necesariamente a converger. Nuevamente, la autonomía no se opone a la hegemonía, sino que es un momento interno de una operación hegemónica más vasta. (Idem, p. 185)

Com todo o exposto, nota-se o longo trajeto percorrido na reformulação de categorias da análise e da prática política até que se pudesse pensar o campo social longe de conceitos que essencializam sujeitos históricos ou algum tipo de necessidade ontológica da sociedade. Com isso, elaborou-se uma noção de hegemonia compatível com a pluralidade de elementos constituidores do social e que fosse calcada justamente na precariedade e instabilidade de qualquer formação discursiva. Ou seja, a prática hegemônica reside justamente pelo recorte de desníveis e fragmentos existentes na sociedade, não na sua ausência. Uma sociedade plenamente delimitada e com fronteiras fixas não só borraria a visualização do campo da hegemonia, como o tornaria impossível (Idem, p. 188).

No entanto, toda a formulação elaborada em *Hegemonia y Estrategia Socialista*, por mais que tenha o objetivo de abrir uma nova tática para a ação política de esquerda – a qual seja capaz de lidar com a complexidade do social –, mostra-se aquém como instrumento imaginativo e conceitual para pensar em uma transformação mais radical que mobilize os diversos fragmentos e elementos da sociedade em torno de uma causa única; como formulação aglutinadora para uma transformação mais profunda.

Retomando as noções de Gramsci, na obra não se visualiza a possibilidade da passagem de interesses corporativos para um processo de universalização “ético-política” (BUCKEL e FISCHER-LESCANO, 2009, p. 475). Não se vislumbra, assim, a elaboração teórica sobre pleitos que questionem não apenas determinados aspectos da sociedade – sendo assim incorporados transformativamente dentro do *status quo* –, mas que questionem o próprio fundamento dessa sociedade, ou aquilo que a estrutura, desde o início, a partir de uma base de dominação¹³.

Abandonando Mouffe, aprofundando os aspectos da desconstrução e recolhendo elementos da psicanálise, Laclau, nas suas obras posteriores, deixa de pensar em uma estratégia meramente defensiva e focada nas diferenças que se sobredeterminam, passando a dar maior ênfase no político enquanto possibilidade de uma universalidade nunca

¹³ Em *Hegemonia y Estrategia Socialista*, essa possibilidade não só está ausente, como em grande medida é negada. Por meio da argumentação desenvolvida para diferenciar demandas populares – existentes dentro de um campo social extremamente fechado e com espaços antagônicos delimitados – e demandas democráticas – presentes em um espectro societal no qual há uma pluralidade de posições de sujeito –, Laclau e Mouffe praticamente renegam a possibilidade de criação de um polo opositor profundamente constituído e articulado em sociedades de capitalismo avançado (Idem, p. 181). Essa diferença entre demandas democráticas e populares será retomada com maior força novamente em *La Razón Populista* (2013), mas acrescida das noções de representação e significantes vazios, as quais lhe darão outra conotação e radicalidade.

plena. Como em Gramsci, a estratégia volta a ser compreendida não apenas como trincheiras que se contrapõem em um campo de batalha recortado, mas como a elaboração meticulosa do momento perfeito do contragolpe.

4) Outros conceitos para um “novo mundo”: diferentes marcos da teoria do discurso de Ernesto Laclau

Após a publicação de *Hegemonía y Estrategia Socialista*, Ernesto Laclau volta o seu trabalho para o aprofundamento de certos aspectos abordados na obra. Durante esse novo percurso, nota-se um caminhar em determinada direção, o qual tenta estabelecer o fundamento e a lógica do político em sociedade marcadas pela heterogeneidade. Nesta trajetória, o elemento linguístico da teoria *laclauniana* continua bastante presente, mas desta vez com o acréscimo de um novo conceito: o de *significante vazio*.

Tal elemento será essencial para entender como a ideia de universalidade/totalidade estará presente em uma teoria marcada pela compreensão da complexidade, contingência e precariedade de qualquer conjuntura social. A partir desse elemento, a teoria realizará aproximações com a psicanálise lacaniana, relacionando a lógica política à ideia de falta que constitui a subjetividade.

É elaborando esses pressupostos que se chegará ao conceito central de toda construção teórica de Laclau, que, como ele mesmo afirma, baseia toda sua trajetória militante e acadêmica (LACLAU, 2011a, p. 65). Tal conceito é o de “povo”, que se tornará elemento fundamental para a compreensão de fenômenos políticos a partir de uma estratégia que não parta de pressupostos essencializados em determinadas categorias de sujeito ou da história.

São esses últimos elementos que serão utilizados, na conclusão desse trabalho, para lançar novas luzes sobre campos de pesquisa fundamentais na área jurídica, como a questão da produção normativa e suas relações com certa formação hegemônica; a análise de como as demandas dos movimentos sociais são encaradas pelo poder judiciário; as inter-relações entre direito e outros campos do saber, tendo em vista a sobredeterminação das identidades sociais; a noção dos direitos humanos como formação discursiva capaz de radicalizar e expandir o projeto moderno de igualdade e liberdade; e, por fim, como a ideia de “povo” pode suscitar e remanejar o debate sobre a teoria do poder constituinte.

No entanto, antes de abordar os dois conceitos anteriormente citados, faz-se necessário esclarecer outro elemento da teoria de Laclau, já descrito em passagem no presente trabalho, mas que precisa de uma maior precisão devido às suas relações extremamente diretas com os “*significantes vazios*” e com a constituição do “povo”. Tal conceito é o de “*antagonismo*”.

4.1) Antagonismo

Sobre qué descansa una revolución parcial, una revolución meramente política? Sobre el hecho de que parte de la sociedad civil se emancipe e instaure su dominación general; sobre el hecho de que una determinada clase, partiendo de su situación particular, emprenda la emancipación general de la sociedad (...). Para que la revolución de una nación y la emancipación de una clase particular de la sociedad civil coincidan, para que un estamento sea reconocido como el estado de toda la sociedad, todos los defectos de la sociedad deben inversamente, ser concentrados en otra clase, un estamento particular debe ser visto como el manifesto crimen del todo de la sociedad, de modo tal que la liberación con respecto a esa esfera aparezca como una autoliberación general. Para que un estamento sea *par excellence* el estado de liberación, otro debe inversamente ser el obvio estado de opresión (MARX, 1975, p. 186 e 187).

Esse fragmento de Marx serve bem para ilustrar como Laclau irá relacionar as noções de antagonismo e significante vazio, as quais não existem como conceitos isolados. No trecho citado, fica clara a ideia de que para que um determinado setor da sociedade seja visto como agente emancipador de diversos outros grupos, há que se fazer necessária a visualização de outro grupo como causador do mal que impede a liberdade plena daqueles que estão sendo subjugados.

Tendo em vista essas condições preliminares, que serão aprofundadas no desenvolvimento do conceito de “significante vazio”, desenvolver-se-á, nos próximos parágrafos, a dimensão agonística de toda ação política. Parte-se, mais uma vez, da desconstrução de alguns preceitos básicos do marxismo clássico, os quais, se “desnaturalizados”, dão importantes indícios de novas maneiras de se pensar as relações sociais.

Na sua crítica à denominada “necessidade” histórica do marxismo clássico, Laclau combate a ideia de que a contradição capital-trabalho, a qual colocaria o proletariado como agente da emancipação universal dentro do capitalismo, ocorre devido a uma posição da classe trabalhadora dentro do modelo de produção vigente. Para ele, a luta do trabalhador surge porque essa posição impede que operário se desenvolva livremente em outras esferas da sociedade, ou seja, a sua localização no sistema econômico impede que ele se constitua

plenamente, fazendo necessária a atuação política para mudar essas circunstâncias (Idem, p. 46).

Neste sentido, o proletariado, como classe social e respectiva posição de sujeito, surge como produto do sistema capitalista. Mas isso não demonstra nada mais do que já está claramente explícito: o trabalhador goza de uma posição particular dentro do capitalismo. Ou seja, das posições criadas pelas relações de produção não se deriva, como consequência necessária, o operário como sujeito emancipador universal. Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de uma dimensão agonística, que está mais além do próprio sistema econômico; uma dimensão que não seja redutível a um fundamento único. Dessa maneira, deve ser demonstrado e compreendido que o capitalismo nega ao trabalhador algo que não é mero produto do próprio capitalismo (Laclau, 2011b, p. 37).

Laclau assim esclarece:

O agente da emancipação tem de ser um cuja identidade seja bloqueada em sua constituição/desenvolvimento pela existência de um regime opressivo. Contudo, se o processo de desintegração do regime e o de formação do ator “emancipatório” são o mesmo, então dificilmente podemos dizer que ele é oprimido pelo mesmo regime que o constitui. Podemos, é claro, argumentar que o proletariado é produto do desenvolvimento capitalista, pois somente este cria a separação entre o produtor direto e a propriedade dos meios de produção, mas isso só explica a emergência do proletariado como uma posição de sujeito particular no interior da sociedade capitalista, não a emergência do proletariado como sujeito emancipador. Para ter este último, precisamos demonstrar que o capitalismo nega no trabalhar algo que não é mero produto do capitalismo. Em nossos termos: precisamos demonstrar que há uma dimensão antagonística que não é redutível a um fundamento único (Idem, pgs. 36 e 37).

É neste sentido que o proletariado surge como agente histórico: por meio de demandas que não estão propriamente nas relações de produção, mas que surgem como decorrência do sistema econômico. Devido à exploração capitalista, o trabalhador não tem mais tempo livre, possui péssimas condições de vida, não consegue ter acesso a determinados bens e serviços, seus direitos são mitigados e etc. É a partir desses elementos externos, não inerentes ao sistema de produção, que o trabalhador constitui um antagonismo e se apresenta como sujeito histórico.

Desses elementos, extrai-se que a dimensão antagonônica surge quando um determinado setor social localiza em outro campo aquilo que “barra” a sua plenitude; o seu completo desenvolvimento. Da crítica ao essencialismo marxista, que conclui que o caráter emancipatório do proletariado surge de forma imanente às relações de produção, Laclau afirma que este só atua politicamente na medida em que pretende ir além daquilo que o próprio capitalismo lhe permitiu ser.

Essa noção de antagonismo deve ser complementada pela já anteriormente exposta ideia de heterogeneidade do social, pois é com ela que se elimina qualquer visão de um sujeito absoluto que encarne a posição emancipadora universal – “a relação antagonônica é conceitualmente inapreensível” (LACLAU, 2011b, p. 46). Dessa maneira, os pontos nos quais podem emergir uma dimensão de antagonismo são múltiplos, os quais dependerão de como as articulações políticas são realizadas em determinada contingência.

Diante de todo o exposto, pode ser perguntado por que o antagonismo é importante para a hegemonia? Segundo Laclau, é a partir da visualização de um elemento social, o qual impede o pleno desenvolvimento de uma identidade (seja de classe, gênero, raça, nacional, de alguma minoria e etc), que se poderá construir a possibilidade de uma lógica de equivalência entre posições dispersas no corpo político (LACLAU, in BUTLER, LACLAU e ZIZEK, 2011b, p. 62). É a partir dessa negatividade constitutiva que se poderá pensar na construção de uma formação hegemônica que encadeia diversos extratos da sociedade, pois esses se manterão precariamente unidos justamente para derrotar aquele setor antagonônico que impede o pleno desenvolvimento de cada um deles.

No entanto, segundo Laclau, para que essa tarefa seja exitosa, é necessário que um dos setores oprimidos seja construído e visto como a vítima geral daquele grupo que é o “causador do grande mal”, pois será ele que levará a cabo, como representação de uma totalidade, a tarefa de derrotar o opressor. “Si existe un crimen general, debería haber también una víctima general” (Idem, p. 62). Diante dessas considerações, o conceito de “significante vazio” aparece como o segundo elemento que fechará o elo dessa constituição do político.

3.2) Significante Vazio

Voltando ao texto de Marx, o qual trata do processo que leva a constituição da emancipação política, nota-se que, primeiramente, os objetivos de um grupo particular são identificados com os objetivos de toda comunidade. Isso se dá porque esse setor é visto como capaz de derrotar um estamento que é considerado como o “mal geral”. Para uma

universalidade do “crime manifesto”, surge um particular que é visto como capaz de aboli-lo (Idem, p. 61)

Assim, a liberação do “regime opressivo” deve ser entendida como liberação geral. Ainda que o sistema de opressão seja considerado uma particularidade, ele é constituído e compreendido, pelos grupos oprimidos, como um obstáculo que impede a plenitude da sociedade. Para que essa barreira seja superada, o sujeito da emancipação global deve ser particularmente constituído, em que uma especificidade articula e torna equivalente uma pluralidade de demandas (Idem, p. 61).

Ao se tornar representante dessa cadeia equivalencial de necessidades advindas dos mais diversos grupos da sociedade, o particular gera efeitos universalizantes e, ao mesmo tempo, é contaminado pela rede de demandas que vem a representar. Ou seja, a universalidade nasce justamente de uma particularidade que assume a função de representante universal. Disso, extraem-se duas conclusões: o particular é representante de uma impossibilidade, de um objeto impossível e necessário, nunca plenamente constituído; e a universalidade não pode ser apresentada diretamente, ela sempre deve ser mediada por uma particularidade, por um significante específico que é excedido por aquilo que vem a representar (Idem, p. 62).

Tendo em consideração esses aspectos, emerge o conceito de “significante vazio”, que é, portanto, um nome que representa/denomina uma cadeia equivalencial de vínculos vagos relacionados ao nome que vem de um particular original. Ele surge, assim, quando o significado e o conhecimento não coincidem (Idem, p. 62).

Tal categoria tem sua sede na linguística, para a qual a língua, sendo um sistema de significação, é uma matriz de diferenças. Neste sentido, as identidades linguísticas – valores – são puramente relacionais, em que a totalidade da língua está envolvida em cada ato individual de significação. Ou seja, para que este último se faça, para que uma particularidade tenha um significado, ela deve ser considerada dentro de um sistema de relações que vá para além dela mesma (LACLAU, 2011b, p. 68).

Esse sistema possui limites, os quais são sua própria condição de possibilidade e impossibilidade. Esses limites não podem ser significados, devem ser demonstrados como interrupção ou quebra do processo de significação. Eles, portanto, nunca são neutros, pois pressupõem uma exclusão. Ou seja, o limite, por ser excludente, interrompe o jogo da lógica diferencial (Idem, p. 69).

Neste contexto, cada elemento do sistema possui uma identidade, que é construída diferencialmente. O aspecto identitário, portanto, é elaborado como diferença. Por outro lado, todas essas diferenças são equivalente, pois pertencem ao lado interno da

exclusão. A identidade, assim, é constitutivamente dividida: diferença como diferença; e diferenças que se anulam a si mesmas por estarem numa relação de equivalência (Idem, p. 69).

O significante vazio surge, portanto, pela formação de uma cadeia de equivalências daquilo que o sistema demoniza para significar a si mesmo. Ele reside, assim, nos limites do processo de significação, o que exige uma subversão desse mesmo processo. Essa subversão consiste no ato de esvaziar o conteúdo do significante, que assume o papel de representar o “puro ser” do sistema. Ou seja, o sistema significa a si mesmo como totalidade por meio de uma particularidade (Idem, p. 70).

Dessa maneira, entende-se porque sempre existirão significantes vazios dentro do campo da significação, pois esse sistema está estruturado em torno de um lugar vazio. Essa ausência é tida como um objeto impossível, que decorre da impossibilidade de produzir um conteúdo concreto requerido pela sistematicidade das relações de significação. Nota-se, então, que o significante vazio – por ser dotado de uma ambiguidade decorrente do fato de representar algo que vai para além da sua própria “forma” –, o qual tem a função de representar o sistema, será sempre constitutivamente inadequado (Idem, p. 72).

A essa altura, cabe retomar o debate feito dentro do marxismo sobre como e se um estamento social surge como classe universal, e se ele deve se articular ou não com outros setores da sociedade. Para tanto, seguindo os passos de Laclau, utilizar-se-á das considerações de Rosa Luxemburgo relativas à unidade da classe operária.

Segundo a polonesa, a unidade é construída a partir de lutas parciais (diferenças), detonado o caráter de que toda mobilização é dividida internamente. Por outro lado, os grandes atos de enfrentamento são elaborados com a visualização de um clima de extrema opressão, em que cada demanda particular é entendida como um ato de oposição à totalidade do sistema. E é justamente essa oposição ao sistema que estabelece os laços entre as lutas parciais (antagonismo). Cada especificidade se torna equivalente no confronto com o regime repressivo. A unidade, portanto, é construída na oposição ao inimigo comum; a fusão – das diferenças como equivalências – nasce no ponto de ruptura (Idem, pgs. 73 e 74).

No exemplo de Rosa, fica claro que há um grupo responsável por consolidar unidade na diferença – a classe operária –, a qual exerceria, neste caso, o papel de representante de uma plenitude ausente que a transborda. Portanto, para a formação dessa “totalidade”, a função equivalencial deve prevalecer sobre a característica diferencial. Neste sentido, dois pontos podem ser desenvolvidos: a função de representação não deve ter um

significado próprio; e quanto mais estendida for a cadeia equivalencial, menos concreto também será o conteúdo do significante de representação.

O primeiro aspecto decorre da própria noção de “significante vazio”, pois sendo ele somente uma diferença, perderia o que transcende o particular. Ele se constitui justamente pelo esvaziamento de uma especificidade que é “contaminada”, “subvertida”, por aquilo que vem a representar. Visualiza-se a ideia de que a comunidade não é um espaço diferencial, mas uma plenitude ausente (Idem, p. 75).

Já o segundo elemento é notado pela própria constituição do particular como representação de uma totalidade. Na medida em que uma luta específica passa a ser representante de uma cadeia equivalencial cada vez mais extensa, mais difícil será a manutenção da sua particularidade encerrada nela mesma. Esse esvaziamento do significado concreto de um significante é o que permite que ele seja o “puro ser” da comunidade. Por outro lado, aquilo que está para além da exclusão criada por esse sistema de significação, o que foi excluído, passa a ser o “puro mal”, a “anticomunidade”. Faz-se, portanto, a ideia de uma plenitude (ausente) comunitária com a visualização de um poder repressivo como “crime manifesto” (Idem, p. 75).

Essas considerações são assim apresentadas e sistematizadas por Laclau:

O sentido (o significado) de toda luta concreta aparece, desde o início, internamente dividido. O objetivo concreto dela não é somente esse objetivo em sua concretização; também significa oposição ao sistema. O primeiro significado estabelece o caráter diferencial dessa reivindicação ou mobilização em confronto com todas as outras demandas ou mobilizações. O segundo significado estabelece a equivalência de todas as reivindicações em sua comum oposição ao sistema. Como podemos observar, toda luta concreta está dominada por esse movimento contraditório que simultaneamente afirma e anula a própria singularidade. A função de representar o sistema como totalidade depende, conseqüentemente, da possibilidade de a função equivalencial prevalecer sobre a função diferencial; e essa possibilidade é simplesmente o resultado de cada uma das lutas isoladas que foram, desde o início, penetradas por essa ambigüidade constitutiva (Idem, pgs. 73 e 74).

Em sede da discussão a respeito dos significantes vazios, cabe realizar um último questionamento: por que uma demanda encarna a função de representar uma plenitude

ausente? Segundo Laclau, esse fato decorre do caráter desigual do social (heterogeneidade, sistema de diferenças), em que cada conjuntura social cria posições que estão mais aptas a assumir a função de locus de efeitos equivalenciais. Assim, a lógica equivalência-particular não está essencialmente ligada a nenhum conteúdo particular específico, mas é elaborada e articulada politicamente em cada contexto (Idem, p. 76).

Neste ponto, voltamos ao conceito de hegemonia, pois ela surge quando um conteúdo diferencial particular passa a ser o significante da plenitude comunitária ausente. Assim, a presença de significantes vazios é a própria condição da hegemonia. São eles que criam o laço da unidade de comunidade entre os diversos particulares, que é sempre contingente e “consensual” e que emerge da interação entre diferentes grupos. (Idem, pp. 77 e 78)

As forças políticas atuam, portanto, para demonstrar que a sua demanda particular é capaz de realizar o preenchimento daquela “falta constitutiva”. A tarefa hegemônica é justamente cumprir a função de preenchimento. Disso decorre a instabilidade e a penetração de uma ambiguidade no fundamento da hegemonia, pois na medida em que um significante passa a assumir a função de representação da plenitude ausente, ele se esvazia e borra sua conexão com o conteúdo que foi originariamente associado. O significante rompe os vínculos com a sua força original (Idem, pp. 78 e 79).

4.3) Povo

A partir de todas essas considerações, é possível precisar o último e fundamental elemento da teoria *laclauiana*, que é o de “povo”. Essa categoria já começa a ser gestada em *Hegemonía y Estrategia Socialista*, em que a reconstituição do marxismo, a aproximação com Gramsci e a desconstrução de conceitos chave buscavam apresentar não só uma nova tática para o pensamento e a ação de esquerda, mas também um marco teórico no qual fosse possível pensar o político (e qual político) como fundamento da “sociedade”.

Nesta seara, o conceito de “povo” seria o último golpe dado no essencialismo presente nas categorias marxistas, golpe esse desferido em um dos elementos basilares da estratégia política: a de sujeito revolucionário. Retomando as noções do velho sardo, Laclau afirma:

Porque para Gramsci, la esencia última de la instancia articuladora - o la voluntad colectiva - es siempre lo que él llama una clase fundamental de la

sociedad, y la identidad de esta clase no es considerada como el resultado de prácticas articuladoras - es decir, que aún pertenece a un orden ontológico diferente del de las demandas democráticas -. Esto es lo que, en Hegemonía y estrategia socialista hemos denominado el último resabio esencialismo en Gramsci. Si lo eliminamos, el pueblo como instancia articuladora - el locus de lo que hemos denominado demandas populares - sólo puede ser el resultado de la sobredeterminación hegemónica de una demanda democrática particular que funciona, como hemos explicado, como significativo vacío (como un objeto *a* en el sentido lacaniano) (LACLAU, 2013, pgs. 160 e 161)

Neste trecho, fica claro que a noção de “povo” está relacionada à categoria de significativo vazio, no entanto, partindo de outros elementos fundamentais: as demandas. Como afirmado anteriormente, a totalidade é sempre constituída como a falta de algo, como uma “plenitude barrada”. Ela gira em torno de um objeto que é ao mesmo tempo impossível e necessário. Para Laclau, essa compreensão não serve apenas para descrever processos políticos mais amplos, mas é uma relação ontológica que fundamenta toda a práxis social, ainda que o seu conteúdo ôntico seja variável em cada contexto (LACLAU, in BUTLER, LACLAU e ZIZEK, 2011b, p. 87).

Essa ontologia estaria também na base de constituição dos sujeitos - dos processos de subjetivação -, pois a subjetividade é sempre a subjetividade de uma falta; sempre emerge a partir da assimetria entre uma plenitude (impossível) da comunidade e o particularismo dos locais de enunciação dessa totalidade (LACLAU, 2011a p. 26). O sujeito surge, portanto, como a distância entre a indecibilidade da estrutura e a decisão, em que o momento da decisão não reconhece um princípio de fundamentação exterior a si mesmo. No entanto, essa decisão (elemento ôntico) é *uma decisão*, é a tentativa de sempre fechar aquilo que estava aberto (elemento ontológico). Conteúdos contingentes (ôntico) tentam sempre exercer esse papel de personificar a plenitude de sociedade (ontológico) (LACLAU, in BUTLER, LACLAU e ZIZEK, 2011b, p. 87).

Disso, nota-se que a “demanda” pode ser entendida como unidade mínima da análise *laclauniana* em diversos aspectos, pois ela está relacionada não só à análise política (grupo que assume a função de representar uma totalidade negada), mas também na linguística (por meio do significativo vazio, o qual é mais do que o seu conteúdo originário; o

excesso de significação necessária na cadeia de sentido) e na constituição dos sujeitos (que emergem no momento de indecibilidade entre a estrutura e o impossível barrado).

Essa categoria de análise do filósofo argentino passa por uma construção teórica que visa refletir como ela na prática pode virar o elemento constituidor de uma formação hegemônica. Segundo Laclau, toda demanda começa com um *pedido*, o qual se realiza perante “as instituições” de poder para satisfazer necessidades específicas (nota-se a “falta constituidora” como motor da diferença)(LACLAU, 2011a, p. 25).

Mas na medida em que essa demanda individual é frustrada por aqueles que deveriam supri-la, o pedido se transforma em uma exigência por parte daquelas pessoas que se reconhecem como detentoras de direitos que não são reconhecidos. Há, assim, uma tensão entre as demandas e a ordem institucional vigente, a qual gera uma crítica das instituições, as quais têm sua legitimidade posta em questão (Idem, pgs. 25-29).

Por fim:

Cuando las relaciones de equivalencia entre una pluralidad de demandas van más allá de un cierto punto, se verifican amplias movilizaciones contra el orden social en su conjunto. Vemos aquí la emergencia del pueblo como actor histórico más universal, cuyos objetivos cristalizarán, necesariamente, en torno a significantes vacíos como objetos de identificación política. Hay una radicalización de las exigencias que puede conducir a una reconfiguración de la totalidad del orden institucional (Idem, p. 29)

Aqui, vemos a articulação de diversos conceitos anteriormente explorados. Diante de uma situação de uma demanda insatisfeita, cria-se uma polarização com uma ordem estabelecida que é incapaz de torná-la reconhecida (antagonismo). Na medida em que essa demanda se articula com outros pedidos insatisfeitos, estabelecendo entre eles uma relação de equivalência, uma dessas exigências particulares se torna representante da totalidade em um *front* contra-sistêmico (significante vazio e disputa de hegemonia – guerra de posição). A radicalização desse processo, no qual o *status quo* é posto em cheque, é a própria emergência do “povo” como agente histórico, elemento articulador e ambivalente, no seu vazio, de um sistema de diferenças contingente e precário.

Por meio de exemplo clássico da tradição marxista, Laclau elabora a caracterização desse conceito ao separar as demandas em democráticas e populares. Tal caso é o já citado processo teórico e prático realizado na conjuntura da Revolução Russa, que teve

como pedra de toque a questão do “desenvolvimento combinado e desigual”. Neste contexto, as demandas ditas democráticas seriam aquelas que lutam por direitos civis e políticos dentro da tradição liberal (“burguesa”). Geralmente, eram demandas por garantias clássicas provindas dentro da democracia moderna e que garantiriam maiores condições de participar do processo de decisão inerente a esse sistema político (na época, o significante desencadeador foi a demanda de “pão, paz e terra” e não propriamente o socialismo). Nada impediria que uma demanda democrática assumisse, por sua própria possibilidade de ser - em determinada contingência - a função de significante vazio, o papel de uma demanda popular com a inscrição do universal sobre ela. No entanto, seria um qualificativo adicionado a uma insatisfação inicial, a qual não necessariamente leva à articulação de uma cadeia equivalencial.

Citando outros exemplos, Laclau assim argumenta na longa citação que segue abaixo, a qual se faz necessária pela clareza em que conecta os diversos elementos da análise desenvolvida até o presente momento:

La claridad de estas distinciones fue empañada por la emergencia de los fenómenos que más tarde serían subsumidos bajo el rótulo de “desarrollo combinado y desigual”. Qué ocurre si, en un determinado país, la tarea derrocar al feudalismo retiene toda su centralidad, pero la burguesía como fuerza social es demasiado débil para llevar cabo su propia revolución democrática? En ese caso, la revolución democrática permanece en la agenda histórica, pero su carácter burgués vuelve cada vez más problemático. Su liderazgo debe ser transferido a diferentes actores históricos, y todo tipo de articulaciones no ortodoxas entre actores y tareas se vuelve posible. La fórmula bolchevique de una “dictadura democrática de obreros y campesino” modificó la noción de “democracia” y la condujo en direcciones nuevas e inesperadas, y la “revolución permanente” de Trotsky requirió una conexión aún más flexible entre revolución, actores y tareas democráticas. Las luchas antifascistas de la década de 1930 y la ola de revoluciones del Tercer Mundo después de 1945 hicieron que este proceso de desintegración de la noción de “revolución democrático-burguesa” fuera aún más rápido: por un lado, la conexión entre demandas democráticas y liberalismo demostró ser puramente contingente (muchos regímenes formalmente antiliberales eran el único marco posible para el avance de las demandas democráticas), por otro lado, en aquellos casos en los cuales las

demandas democráticas requerían la defensa de las instituciones liberal contra la arremetida autoritaria, el carácter “burgués” de esas instituciones ya no podía afirmarse fácilmente. (LACLAU, 2013, pp. 159 e 160)

Tal passagem, apesar de extensa, serve para demonstrar como a noção de “povo”, ao articular uma série de elementos provenientes dos mais diversos campos (da tradição marxista, como hegemonia, bloco histórico, guerra de posição e hegemonia; da linguística, como sistema de significação e significante vazio; e da psicanálise, como falta constitutiva e “sujeito barrado”), surge como potente ferramenta para compreender e analisar os fenômenos políticos.

Mas não somente isso. Na medida em que desconstrói os últimos essencialismos da teoria marxista, ao deslocar contingencialmente a ideia de classe universal e articulá-la como a representação de uma totalidade ausente – internamente constituída por diferenças/identidades –, o “povo” coloca novos marcos na estratégia política, sobretudo em um mundo no qual a complexidade das relações sociais é pressuposto de compreensão, “leitura” e prática sobre a sociedade.

O longo caminho de “emergência” desse conceito nos permite avançar sobre outras áreas do saber, possibilitando a visualização de diversos fenômenos não apenas como construídos socialmente, articulados politicamente (não naturalizados), mas também, a partir da subjacente formação hegemônica que confere estabilidade-instável a essas relações, lançar luzes que apontem novos rumos sobre os atuais “blocos discursivos”. É a demonstração da possibilidade dessa abertura que será tentada no último capítulo no que toca o sistema jurídico. Se o direito não pode ser tido como mero fruto da estrutura, sua politização passa, portanto, pela desconstrução e desvendamento das relações que o permitem ser constituído como campo legítimo da ordem social.

Conclusões presentes para futuros inícios

Como afirma Laclau, a desconstrução dos conceitos marxistas, por meio de uma elaboração teórica que parta da linguagem como fator constituidor da realidade, possibilita uma mais ampla compreensão dos fenômenos sociais, na medida em que os desnaturaliza e os coloca no contexto de uma construção de sentido mais ampla. Tendo todas as categorias elaboradas mais acima, como as de articulação, hegemonia, antagonismo, significante vazio e povo, podem ser pensadas novas formas de enxergar o sistema jurídico e suas relações com outras áreas do saber. É a sondagem dessas novas possibilidades que será realizada nas próximas linhas.

Um primeiro aspecto que pode ser abordado a partir da teoria do discurso é o referente à produção normativa. Através dos conceitos desenvolvidos pela obra do filósofo argentino, é possível desvendar e desconstruir os fenômenos subjacentes à formação dos quadros legais do ordenamento jurídico. Por trás da noção de hegemonia, há a operação de uma vontade de verdade, na medida em que o discurso visa dominar o campo da discursividade (regularidade na dispersão). O poder, aqui, reside como aquela capacidade de deter o fluxo das diferenças, construir um centro e dizer a verdade social (SALLES JUNIOR, in DE MENDONÇA e RODRIGUES, 2008, p. 162).

As categorias da Escola da Essex podem contribuir para jogar luzes sobre como a formação discursiva permite a produção de determinado regulamento jurídico; qual sentido que determinada norma tem dentro de uma cadeia de significados. Em artigo bastante instigante, Rodrigo Salles Jr. impulsiona as categorias de Laclau ao articulá-las com a genealogia *foucaultiana*, abrindo importantes reflexões que podem ser exploradas no que toca a construção do direito. Segue trecho:

Traça-se, assim, uma genealogia na qual se deve procurar em cada caso ou em cada identidade o que se passa do influxo de intensidades, o que não passa, o que faz passar ou impede de passar, segundo o regime geral de filiações estendidas e das alianças laterais, práticas hegemônicas. O que se prolonga, o que cessa, o que se separa, e as diferentes relações segundo as quais distribuem ações e paixões, constituindo sujeitos, agências, fazem compreender o mecanismo da codificação de fluxos. A totalidade de uma formação social, a unidade de uma identidade, a fim de constituir-se, exclui

ou expelle de si mesma um elemento com relação ao qual as demais diferenças que a constituem são equivalentes entre si (equivalente em sua hostilidade comum à identidade excluída) (Idem, p. 161)

Tal desconstrução da formação discursiva permite análises das práticas articulatórias que definem quais divisões são ou não válidas. Dessa maneira, pode se elaborar uma diagnose dos fenômenos sociais, em que a falta estrutural (demanda-antagonismo) é um sintoma de uma dinâmica descortinada pela genealogia do poder. (Idem, p. 161). Portanto, longe de conceber o ordenamento jurídico como neutro, como mero fruto de uma estrutura econômica ou dentro de uma cadeia histórica pré-determinada, a teoria de Laclau permite colocá-lo no campo de um sistema amplo da discursividade, em que cada elemento normativo faz parte de um campo de significação que lhe dá sentido. Somada à genealogia do poder de Foucault, esse sentido ganha “sangue e corpos”, sendo demonstrado como o discurso é elaborado concretamente, em instituições e esquemas de ação (Idem, p. 159).

Outro campo de pesquisa que se abre a partir da elaboração teórica de Laclau é o choque ocasionado pela atuação de movimentos sociais populares no poder judiciário. A produção jurídica neste sentido já é ampla, no entanto, geralmente ela se pauta por colocar os pleitos dos movimentos sociais dentro de uma perspectiva que se adequa a uma concepção liberal do judiciário. Mas o que fazer quando um movimento social constitui suas demandas enquanto “povo” no sentido *laclauiano*, ou seja, quando determinada organização política apresenta um plexo de exigências, as quais são encadeadas em um significante vazio, que é construído de maneira antagônica a todo o aparato institucional do estabelecido?

Neste sentido, pode ser citado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em que o movimento, em torno da demanda pela reforma agrária, organiza toda uma plenitude ausente que é impedida pelo *status quo*. Neste sentido, Bernardo Mançano Fernandes, por meio da noção de “comunidade”, explicita a formação intersubjetiva do Movimento:

A forma de organização social que re(politizou) a Reforma Agrária foi construída em um lugar social: a comunidade. Esse lugar é compreendido como espaço de socialização política. Esse espaço foi dimensionado em espaço comunicativo, onde as pessoas puderam conhecer-se e refletir sobre suas trajetórias comuns. Trajetórias de migrantes, de expropriados, de expulsos, da exploração do trabalho escravo, da fome, da luta e da

resistência. Nessa situação, o espaço de socialização política é novamente dimensionado em espaço interativo. Nesse espaço, os sujeitos concebem as razões de seus destinos. Associaoando-os a seus interesses, partem para sustentação de decisões que os levarão ao enfrentamento com as classes que os excluíram. Em um procedimento pedagógico e de troca de experiências, em que os trabalhadores relatam suas histórias e constroem suas renitências (FERNANDES, 2002, p. 345)

A partir da articulação de uma série de fragmentos de vida particulares que os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra “materializam a luta pela construção de uma comunidade política baseada no princípio da justiça, particularmente no campo” (ESTEVES, 2012, p. 70). A demanda da reforma agrária, neste contexto, opera como significante vazio dessas diversas trajetórias, que se unem e se reconhecem sob um destino comum no qual há a necessidade de superação do estabelecido social. O particular, que se pretende universal, antagoniza por meio do *enfrentamento do capitalismo, da inércia governamental, da repressão do setor privado e, ao mesmo tempo, da necessidade de democratização do acesso a terra e da criação de emprego e renda no campo* (Idem, 2012, p. 72).

Assim, pode ser analisado como um movimento social, que se organiza através da constituição de um “povo”, pode ter suas demandas recebidas por um poder judiciário que atua sempre por meio da lógica diferencial (o reconhecimento de cada demanda de forma específica e descontextualizada de uma cadeia mais ampla). Nota-se, portanto, que as noções da teoria do discurso podem ajudar bastante na compreensão desses fenômenos.

No final de *Hegemonia y Estrategia Socialista*, Laclau e Mouffe falam da importância de se continuar o projeto da modernidade, assentado nos valores de liberdade e igualdade, sobretudo quando se colocava a questão da contra-hegemonia construída pela nova direita da época (que quase 30 anos depois, mostrou-se vencedora). Segundo os autores, os dois princípios seriam capazes de articular discursivamente uma variedade de demandas que, ao aclarar contextos de opressão, contribuiriam para a formação de uma sociedade mais inclusiva, plural e radicalmente democrática. O foco nessas ideias não só poderia evitar o desmantelamento do Estado social, como articularia um projeto capaz de congrega a esquerda em harmonia com os diversos novos movimentos sociais que surgiam naquele momento (MOUFFE e LACLAU, 2011, p. 224).

Nesta seara, ainda que pese a derrota da esquerda nas últimas décadas, um novo campo discursivo ganhou força no mundo jurídico, que é aquele referente aos direitos humanos. Estes, em grande medida, surgem do cerne do projeto moderno dos direitos universais de igualdade e liberdade e ainda servem como “técnicas contra-hegemônicas” no plano da batalha global por justiça. Assim, Sonja Buckel e Andreas Fischer-Lescano afirmam que uma das tarefas prementes da atualidade é criar, no direito global, condições estruturais para que as instâncias jurídicas recebam novas visões de mundo alternativas à narrativa padrão (BUCKEL e FISCHER-LESCANO, 2009, p. 486).

Essa abertura se torna possível justamente por meio de uma “estratégia emancipatória” que impeça o encastelamento da administração do direito nos fundos de procedimento de governança global não transparente. Para tanto, faz-se necessária a introdução juridicamente criativa de estilos de vida contra-hegemônicos na arena global, a qual ocorreria pelo pleito de universalização de uma determinada forma jurídica obrigatória capaz de criar múltiplas arenas e fabricar um outro consenso/consentimento (Idem, p. 485).

Ainda que se possam fazer críticas relativas a essa estratégia – que pode ser considerada bastante limitada na disputa de um campo dominado pela lógica do sistema econômico-financeiro –, as noções de hegemonia e antagonismo aqui aparecem como instrumentais teóricos importantes justamente para identificar o alcance e a profundidade dessa tática e para visualizar em qual sentido – a serviço de quem – o discurso jurídico oficial está sendo implementado.

Por fim, cabe citar mais um campo de pesquisa em direito que pode ser desenvolvido e aprofundado com as categorias e reflexões da Escola da Essex, que é o de poder constituinte. Geralmente e nas teorias democráticas sobre o direito, o poder constituinte reside no povo, que manifesta sua soberania e constitui originariamente o aparato normativo (BERCOVICI, 2013, p. 306). No entanto, muitas vezes essa reflexão coloca a categoria povo em um plano “abstrato”, homoganeamente construído e que não apresenta complexidade, contradições e diferenças internas.

Como afirmado anteriormente, para Laclau, “povo” é um conceito que reside na própria fundação do político – o que não lhe deixaria distante das noções elaboradas pela teoria do poder constituinte –, no entanto, este “povo” emerge com algumas especificidades e respeitando uma ordem de gestação. Por meio de demandas insatisfeitas, que se articulam de maneira equivalencial como exigências, nasce uma particularidade – que tem seu conteúdo esvaziado ao se tornar representante de um “excesso” (significante vazio) – como

representante de uma totalidade impossível, a qual é oposta agonisticamente a uma estrutura que impede sua plenitude barrada.

Esses conceitos preenchem a categoria “povo” com novos elementos e permitem que ela seja colocada na concretude de surgimento dos movimentos políticos que fundam novas ordens institucionais. Sobre contexto recente e que, em alguma medida, refletiu o processo de promulgação da Constituição de 88, Daniel de Mendonça coloca tais categorias a serviço de uma elaboração teórica a partir de uma experiência concreta:

Neste sentido de “imaginário social”, a campanha das “diretas já” constituiu-se num discurso como características de significante vazio. Criou inúmeras expectativas para os brasileiros que, segundo as dimensões dos maiores comícios realizados em São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, conseguiu modificar completamente o cenário político do país, no sentido de que, pela primeira vez durante os vinte anos do regime militar, os próceres do autoritarismo viram seu poder político se esvaziar frente a uma até então inimaginável força oposicionista realmente de caráter popular. Se antes a oposição ao regime autoritário partia da institucionalidade dos partidos de oposição e dos movimentos identitários isolados, com a campanha das “diretas já”, demandas por democracia substantiva ecoaram das vozes de milhões de brasileiros que organizados em movimentos, identitários ou não, queriam definitivamente dar um basta a um regime político excludente. Demandar eleições diretas foi dizer não ao regime militar em geral e não ao governo Figueiredo em particular. Demandar eleições diretas também foi dizer sim à democracia, um significante vazio por excelência. (DE MENDONÇA, in DE MENDONÇA E RODRIGUES, 2006, p. 166)

No decorrer do texto, o autor descreve como diversos setores da sociedade civil, por diferentes motivos e causas, se articularam em torno da demanda das “diretas já”, a qual tinha como dimensão antagônica o regime da ditadura militar. Portanto, nota-se que a teoria do discurso não só permite expor uma conjuntura dos diversos elementos dispersos no social, mas, ao articular a questão da formação hegemônica, elabora uma descrição/desconstrução social que dá sentido a esses diversos momentos fragmentados.

Portanto, retomando noções da teoria política – de maneira desnaturalizada –, abre-se a perspectiva de uma teoria do poder constituinte que não seja etérea, com menos “marcianos” e mais sujeitos e organizações concretas, em uma eterna “guerra de posição”, na

qual a soberania, como ação que reestrutura as coordenadas da conjuntura de onde emerge, não é o ato, mas *um ato* que tem um “chão social” onde se articula. Tomar essas noções não é só uma maneira de recolocar a discussão do poder constituinte em paradigma diverso – mais facilmente dialogável com a sociologia, a história, a ciência política e a antropologia, por exemplo –, pois também pode ser uma tentativa de formular verdadeiros indícios para uma nova estratégia política no âmbito jurídico, a qual não tenha como pressuposto a democracia liberal ou uma “multidão” inominada e desarticulada, mas sujeitos concretos, de carne e osso, que hoje já constituem uma alternativa popular, ainda que incipiente, ao modelo vigente. A longa caminhada da emancipação só chegou ao fim para aqueles que decretaram o fim da história, seja por dogmas de qualquer natureza, seja politicamente. Para nós, à esquerda, a marcha segue por novos caminhos.

Referências bibliográficas

- BADIOU, Alain. **A Hipótese Comunista**. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2012.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- BRAGA, Ruy. **A Política do Precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo: USP, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2012. (Mundo do Trabalho)
- BERCOVICI, Gilberto. **Poder Constituinte do Povo no Brasil: Um Roteiro de Pesquisa Sobre a Crise Constituinte**. In. Lua Nota. São Paulo, 88, 2013.
- BUCKEL, Sonja e FISCHER-LESCANO, Andreas. **Reconsiderando Gramsci: Hegemonia no Direito Global**. Trad. Tatiane Honório Lima. In. Revista Direito GV. São Paulo, Jul-Dez 2009.
- BURITY, Joanildo Albuquerque. **Discurso, Política e Sujeito na Teoria da Hegemonia de Ernesto Laclau**. In. DE MENDONÇA, Daniel e RODRIGUES, Léo Peixoto. Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.
- DE MENDONÇA, Daniel. **A condensação do imaginário popular oposicionista num significante vazio: as “diretas já”**. In. DE MENONÇA, Daniel e RODRIGUES, Léo Peixoto. Ernesto Laclau e Niklas Luhmann: pós-fundacionismo, abordagem sistêmica e as organizações sociais. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
- _____. **A Impossibilidade da Emancipação: notas a partir da teoria do discurso**. In. DE MENDONÇA, Daniel e RODRIGUES, Léo Peixoto. Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.
- ESTEVES, Fábio Francisco. **Além das cercas: democracia, desobediência civil e as práticas do movimento dos trabalhadores rurais sem terra, o MST**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito da UnB. Brasília, 2012.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **O papel do MST na construção da democracia**. In. MOLINA, Mônica Castagna. Introdução Crítica ao Direito Agrário. GTRA-DEX-FD-NEP-Editora UnB- Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.
- FEYERABEND, Paul. **Contra o Método**. Tradução Cezar Augusto Mortari. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- GRAMSCI, Antonio. **Antología**. 1ª ed. 4ª reimp. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.
- HOBBSBAWM, ERIC. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LACLAU, Ernesto. **Construir La Universalidad**. In. BUTLER, Judith, LACLAU, Ernesto e ZIZEK, Slavoj. Contingencia, hegemonía, universalidad: diálogos contemporáneos en la izquierda. 2ª Ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2011a.
- _____. **Debates y Combates: por un nuevo horizonte de la política**. 1ª ed. 1ª reimp. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2011a.
- _____. **Emancipação e Diferença**. Coordenação e revisão técnica geral, Alice Casimiro Lopes e Elizabeth Macedo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011b.

_____. **Identidad y Hegemonía**. In. BUTLER, Judith, LACLAU, Ernesto e ZIZEK, Slavoj. *Contingencia, hegemonía, universalidad: diálogos contemporáneos en la izquierda*. 2ª Ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2011b.

_____. **La razón populista**. 1ª ed, 7ª reimp. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2013.

LACLAU, Ernesto e MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y Estrategia Socialista: hacia una radicalización de la democracia**. 3ª ed. 1ª reimp. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2011.

LÖWY, Michael. **A Teoria da Revolução no Jovem Marx**. Tradução Anderson Gonçalves. 1ª ed., ampl. e atual. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. In. Ivana Jinkings, Emir Sader [organizadores; tradução de Paula Almeida... et al.]. São Paulo, SP: Boitempo, 2012.

_____. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Tradução Maria Helena Barreiro Alves. Rev. trad. Carlos Roberto F. Nogueira. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Contribution to the Critique of Hegel's Philosophy of Law. Introduction**. In. MARX, Karl e ENGELS, Frederick. *Collected Works*, vol. 3, Londres, Lawrence e Wishart, 1975.

_____. **Luta de Classes na Rússia**. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013.

PESSOA, Carlos. **Hegemonia em tempos de globalização**. In. DE MENDONÇA, Daniel e RODRIGUES, Léo Peixoto. *Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

SALES JR., Rodrigo. **Laclau e Foucault: desconstrução e genealogia**. In. DE MENDONÇA, Daniel e RODRIGUES, Léo Peixoto. *Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

SINGER, André. **Os Sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. André Vitor Singer. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Jessé. **Os Batalhadores Brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** 2ª ed. rev. e ampl. Jessé Souza; colaboradores Brand Arenari... [et al.]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

TROTSKY, Leon. **A Revolução Permanente**. In. Ivana Jinkings, Emir Sader [organizadores; tradução de Paula Almeida... et al.]. São Paulo, SP: Boitempo, 2012.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Tradução, André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

WOLTERS, Eugene. **Who The Fuck is Jacques Ranciere?**. Disponível em <http://critical-theory.com/who-the-fuck-is-jacques-ranciere/>, acessado em 29/11/2013.